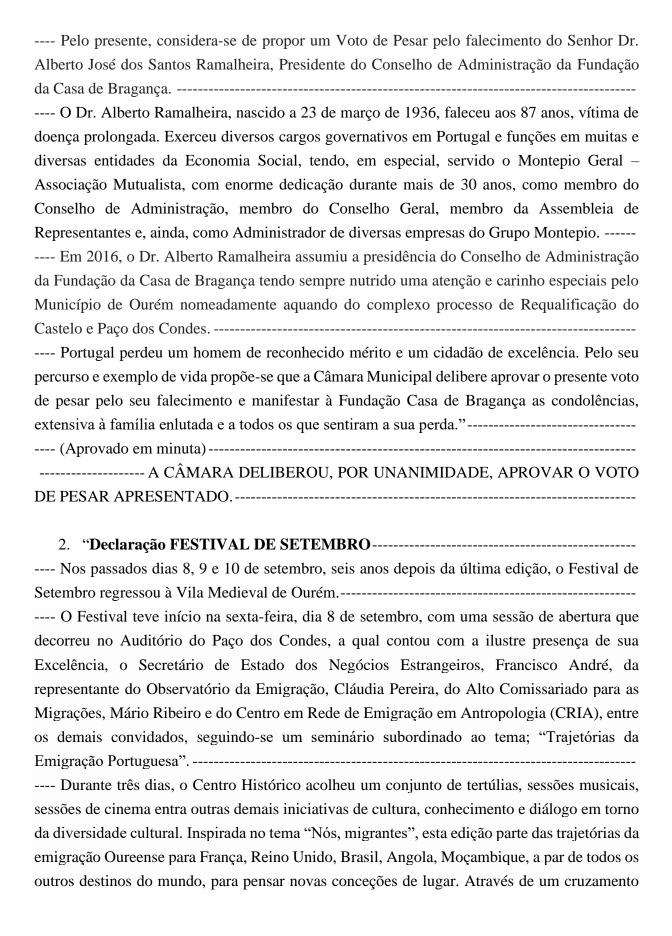


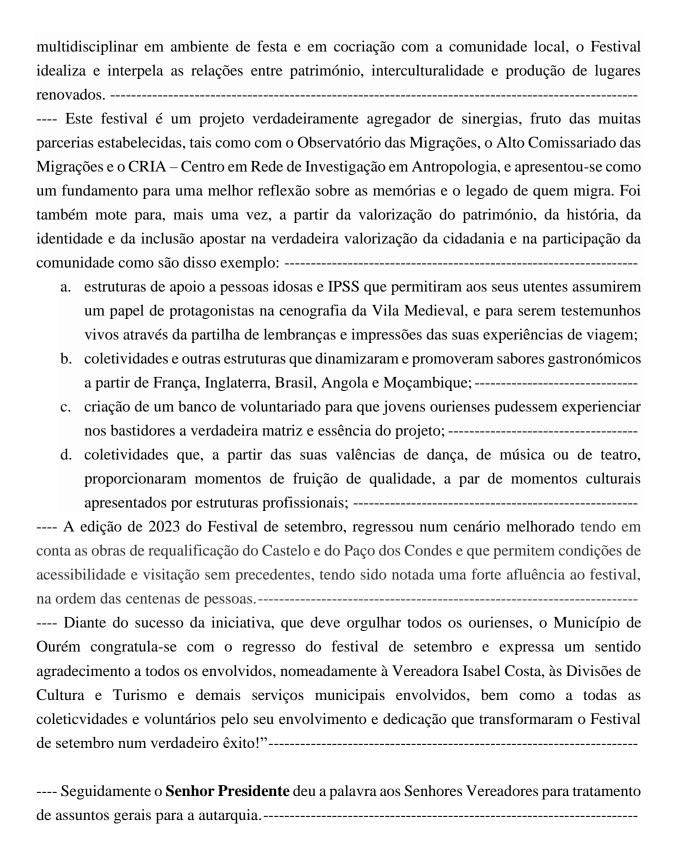
ATA N.º 19 (REUNIÃO PRIVADA)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém,
no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu,
ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente,
Senhor LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE, os
Senhores Vereadores JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, RUI MANUEL SIMÕES
VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS
SANTOS DURÃO e GONÇALO SANTOS PIRES BENTO, comigo Clarisse Isabel Pereira
Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente
ooxxxoo
000
ABERTURA DA REUNIÃO
O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E
FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM
DO DIA (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL
OOXXXOO
000
FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA
O Senhor Presidente informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de
Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da
Senhora Vereadora MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA
por se encontrar de férias
A CÂMARA FICOU INTEIRADA
OOXXXOO
000
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos termos do artigo 52.°, do Anexo I à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação
atual, o Senhor Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos:
1. "Voto de pesar
Falecimento do Senhor Dr. Alberto José dos Santos Ramalheira









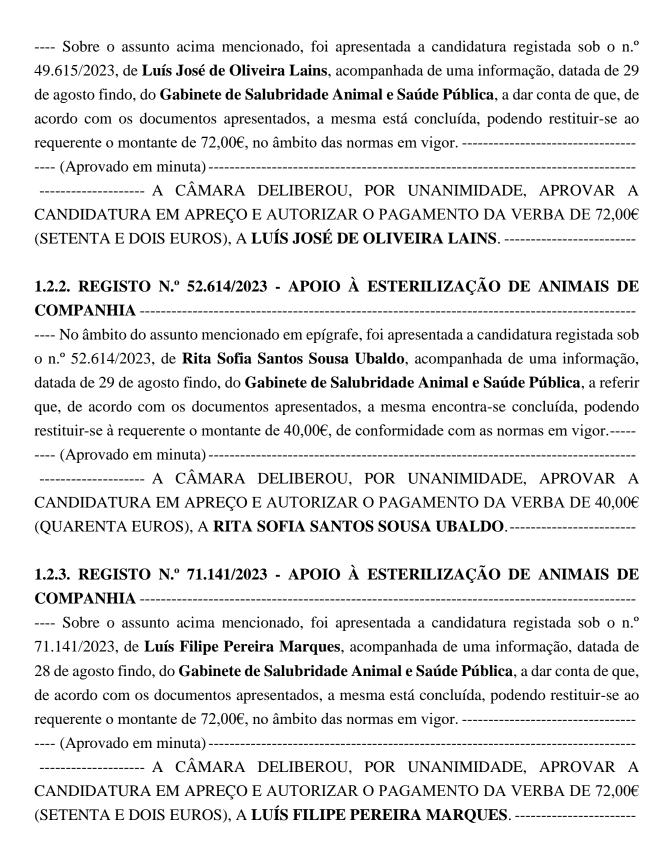


Tomou a palavra a Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão, que
apresentou a declaração que a seguir se transcreve: "Abertura Oficial do Ano Escolar -
2023/2024
O Município de Ourém promoveu no dia 6 de setembro a Abertura Oficial do Ano Letivo
2023/2024, destinada ao pessoal docente, na sala principal do Teatro Municipal de Ourém
Esta iniciativa incidiu na temática - Desafios e Caminhos na Educação - e teve como
objetivo dar as boas vindas aos docentes que trabalham no concelho de Ourém e que fazem das
nossas escolas um espaço de afetos e aprendizagens, com vista ao sucesso educativo dos alunos
deste Município
O programa contou com a intervenção dos representantes oficiais do Centro de Formação
de professores Os Templários, da Direção Geral dos Estabelecimentos escolares (DGEstE), e
do Município de Ourém.
Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel
Albuquerque deu as boas vindas a todos os docentes, aproveitando a oportunidade para desejar
a todos um excelente ano letivo, reiterando o papel colaborativo do Município de Ourém com
as organizações de ensino, em prol de uma educação de excelência no concelho
A sessão contou com uma componente de formação com 3 conferências alusivas à temática
definida, e teve como foco principal a abordagem de um conjunto de ações reflexivas sobre as
intencionalidades pedagógicas, potenciadores de ambientes educativos inovadores
O Município de Ourém prestou ainda uma homenagem aos docentes que se aposentaram
no último ano letivo, destacando assim a importância do papel do professor, e simultaneamente
agradecer o empenho e a dedicação ao longo de toda uma carreira profissional, em prol da
formação humana dos alunos do concelho de Ourém
No dia 5 de setembro foi a vez do pessoal não docente participar em diversas atividades
lúdicas e desportivas no Parque Natureza do Agroal, onde foram recebidos pelo Presidente do
Município e pela Vereadora da Educação
No final das atividades, Luís Miguel Albuquerque reforçou o agradecimento a todos os
assistentes operacionais que contribuem com empenho e dedicação para o bom funcionamento
das escolas do concelho
O Município de Ourém destaca a participação dos vários serviços do município na
concretização dos dois eventos e propõe um voto de reconhecimento e agradecimento às
diversas equipas intervenientes na organização, que tornaram possível o sucesso destas duas
iniciativas"
Tomou a palavra o Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis , que questionou se todos
os alunos obtiveram vaga

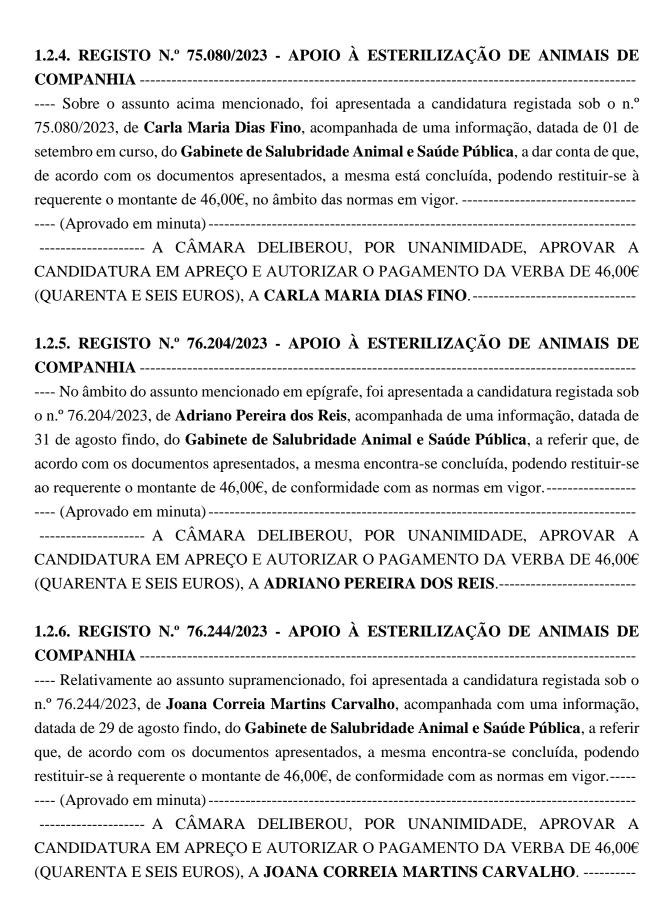


A Senhora Vereadora informou que todos foram colocados, inclusivamente os alunos
residentes em Fátima, onde a pressão é maior
ooxxxoo
000
<u>ORDEM DO DIA</u>
1. PRESIDÊNCIA
1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE SETEMBRO DE
2023
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO
PRECEITUADO NO ARTIGO 57.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE 04 DE
SETEMBRO DE 2023, SEM A VOTAÇÃO DO SENHOR VEREADOR HUMBERTO
LUÍS FERRAZ ANTUNES, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO
34.°, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)
FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE
DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA
1.1.2. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA 21 DE SETEMBRO, PELAS 16 HORAS,
NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO E
INCUMBIR A SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA DE
PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO
ARTIGO 40.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA
$REDAÇ\~AO\ ATUAL.$
TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM
CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO
DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º,
DAQUELE DIPLOMA LEGAL
1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA
1.2.1. REGISTO N.º 49.615/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA

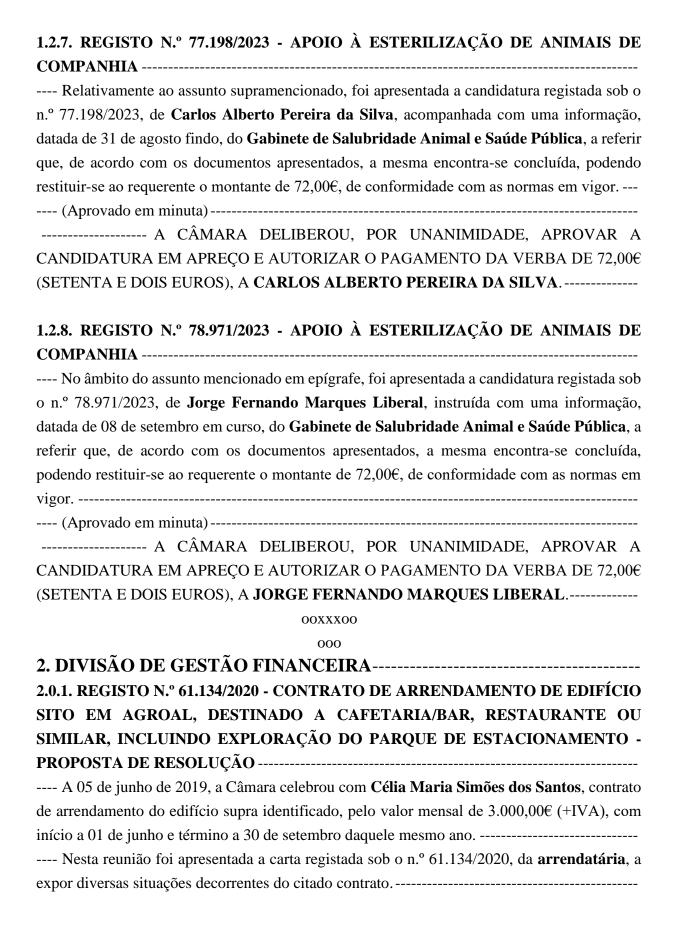








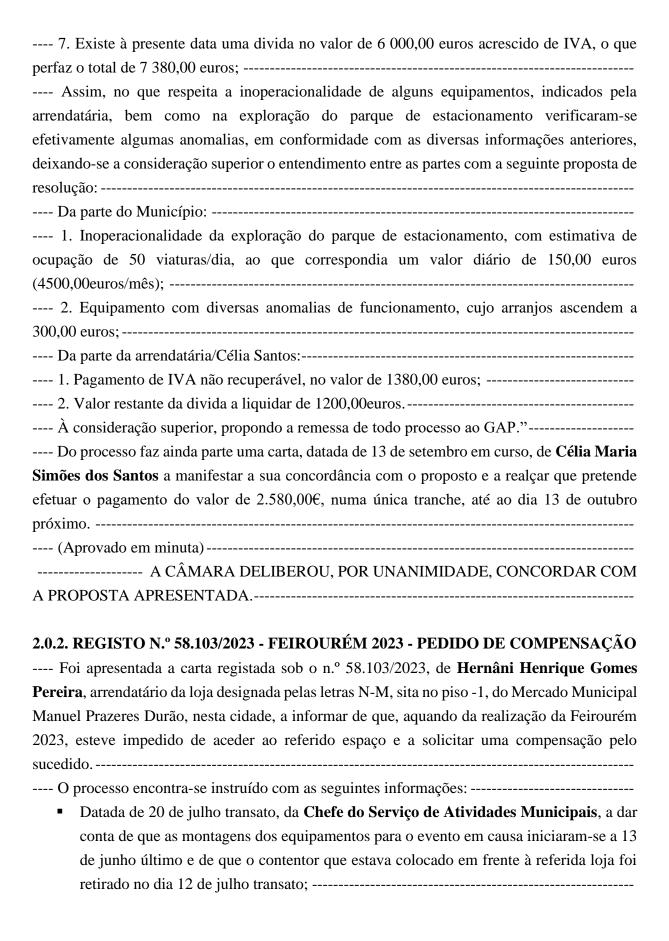




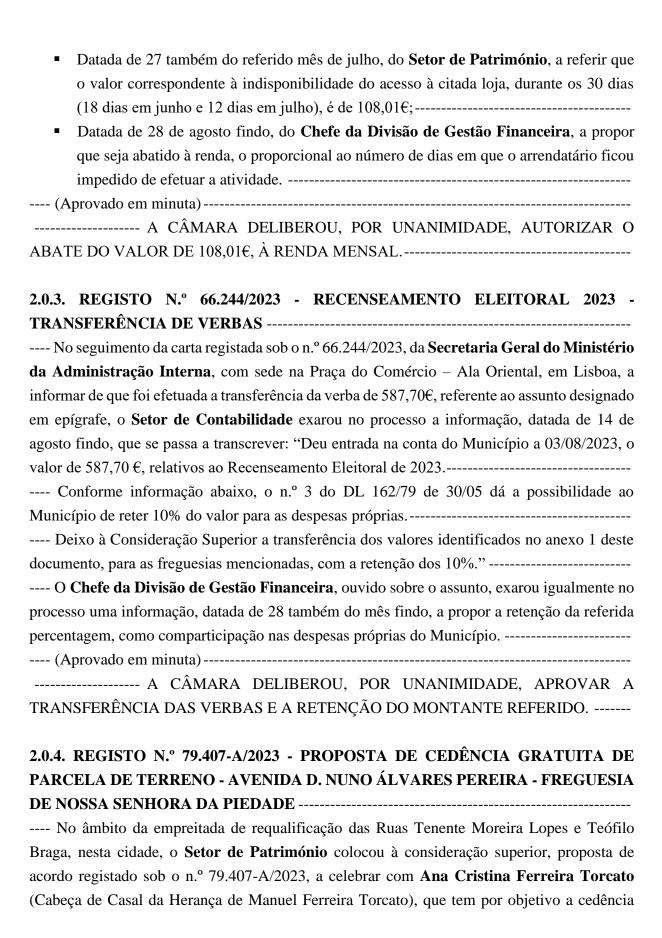


Ouvido sobre o assunto, o Setor de Património exarou no processo a informação, datada
de 30 de agosto findo, que se reproduz na integra: "No seguimento das reuniões tidas entre o
Adjunto do Sr. Presidente e a arrendatária, de forma a concluir o processo apurou-se o seguinte:
- A arrendatária da Cafetaria do Agroal, incluindo a exploração do parque de estacionamento,
através de várias reclamações, solicitou a isenção do pagamento de rendas referentes aos meses
de agosto e setembro de 2019, período que teve contrato válido com o Município, atendendo as
diversas situações ocorridas, nomeadamente:
1. Celebração do contrato arrendamento — Cafetaria do Agroal a 05.06.2019, por um período
de 4 meses (1 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2019);
2. A 02.08.2019 – reunião da arrendatária com o Presidente, onde reclamou diversas situações:
2.1 A forma do contrato seria de cessão de exploração e não de arrendamento;
2.2 O não funcionamento de algumas máquinas incluídas na cessão de exploração;
2.3 A responsabilidade da colocação de consumíveis nas casas de banho;
2.4 O acesso ao parque de estacionamento, no contrato seria da sua responsabilidade a
cobrança de 3 euros;
3. A 05.08.2019, 06.09.2019 e 26.10.209, a Munícipe apresentou novas exposições onde
refere:
3.1 Existência de diversos equipamentos sem funcionar, nomeadamente máquina lavar
loiça, frigorifico e a máquina de gelo, motivo pelo qual teve de comprar gelo, lavar loiça a mão
e instalar um frigorifico seu;
3.2 Retrata a situação do parque de estacionamento, onde deveria cobrar 3 euros, só lhe foi
entre a meados de julho, quase dois meses depois de assinar contrato;
3.3 No caso das casas de banho volta a questionar a disponibilização dos consumíveis;
3.4 Menciona que o seu contrato deveria ser de cessão de exploração, logo isento de IVA;
3.5 Todas estas situações relatadas lhe provocaram uma forte diminuição de rentabilidade
expectável do negócio;
4. O contrato foi celebrado pelo valor de 3 000,00 euros acrescido de IVA, não tendo sido
prestada qualquer valor a título de caução;
5. Existe informação interna no sentido de referir a forma de funcionamento do parque de
estacionamento, através de sinalização semafórica portátil, exploração que fazia parte da
clausula 1.º do contrato de arrendamento;
6. Quanto ao funcionamento dos equipamentos, confirmou-se apenas a avaria da vitrine
frigorifica, da máquina do gelo e máquina de lavar copos, salientando que os mesmo foram
reparados num curto espaço de tempo;

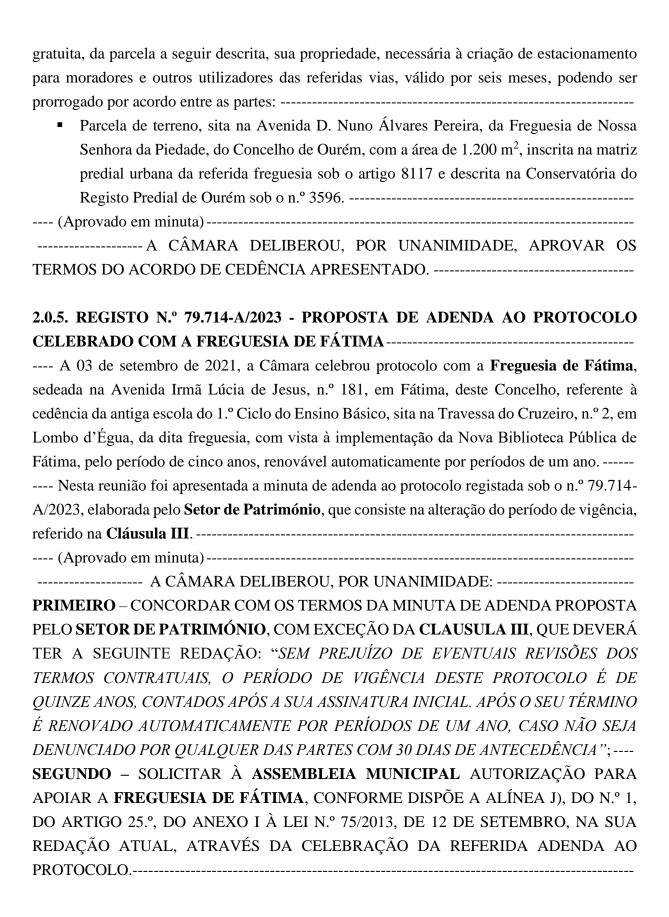








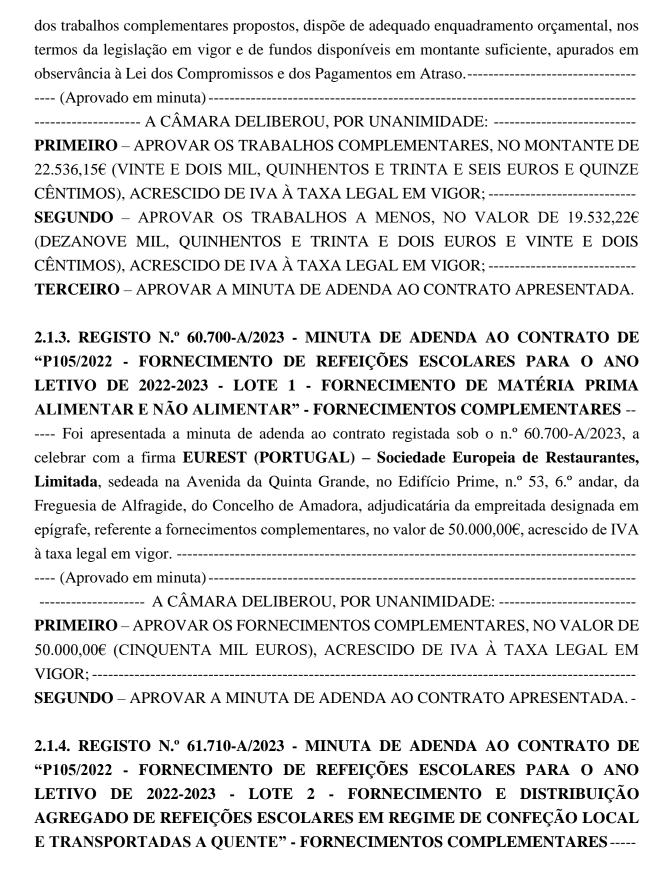




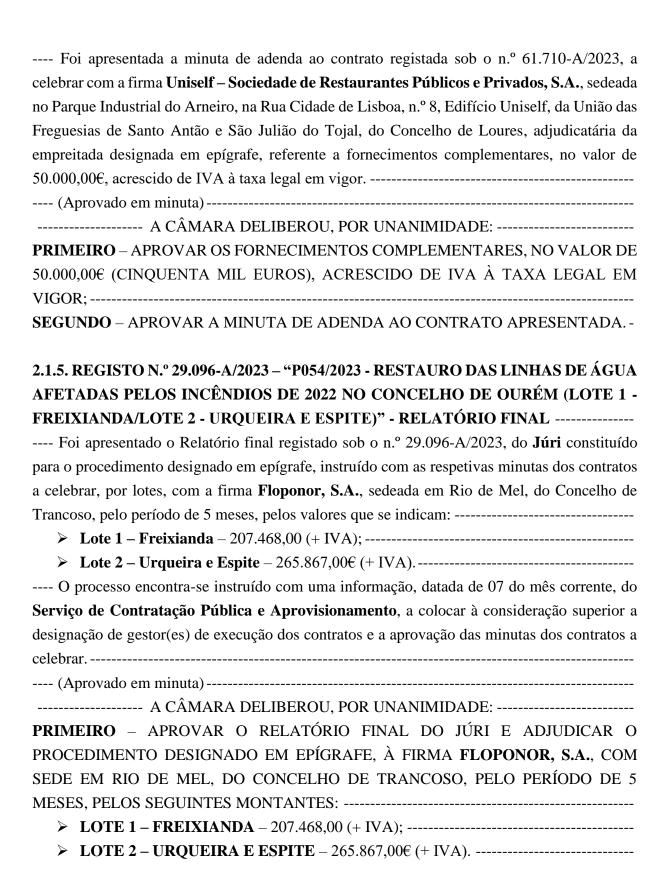


2.1.	SERVIÇO	DE	CON	TRATAÇÃO	PÚBLICA	\mathbf{E}
APRO	VISIONAMI	ENTO				
2.1.1. I	REGISTO N.º	5134-A/202	23 - MINU	TA DE ADENDA	AO CONTRAT	TO DE
"P182/2	2017 - REABIL	ITAÇÃO D	O CASTEL	O E PAÇO DOS (CONDES DE OUI	RÉM E
SUA	ADAPTAÇÃO	PARA	ESPAÇOS	MUSEOLÓGIC	OS" - TRABA	LHOS
COMP	LEMENTARE	S				
Foi	apresentada a mi	inuta de adei	nda ao contra	to registada sob o n	.° 5134-A/2023, a d	celebrar
com o c	onsórcio adjudio	catário da er	mpreitada des	signada em epígrafo	e, constituído pelas	s firmas
Alberto	Couto Alves, S	S.A. e REVI	IVIS – Reab	ilitação, Restauro	e Construção, Lii	nitada,
com sec	le na Avenida do	os Descobrii	mentos, no E	difício Las Vegas I	II, n.º 63, da Fregu	iesia de
Antas e	Abade de Veri	noim, do C	oncelho de '	Vila Nova de Fama	alicão, relativa a d	liversos
trabalho	s complementar	es, no valor	de 21.413,00	€, acrescido de IVA	A à taxa legal em v	igor
O (hefe da Divisão	o de Gestão	Financeira	, ouvido sobre o as	sunto, exarou no p	rocesso
uma inf	ormação, datada	de 13 de se	etembro corre	ente, a dar conta de	que a despesa em	ergente
dos trab	alhos compleme	ntares propo	ostos, dispõe	de adequado enqua	dramento orçamen	ıtal, nos
termos	da legislação ap	licável e de	fundos dispo	oníveis em montant	e suficiente, apura	dos em
				mentos em Atraso		
(Ap	rovado em minu	ta)				
	A CÂ	MARA DEI	LIBEROU, P	OR UNANIMIDA	DE:	
PRIME	IRO – APRO	VAR OS T	RABALHOS	S COMPLEMENT.	ARES, NO VALO	OR DE
				ITOS E TREZE EU		
IVA À	ΓAXA LEGAL :	EM VIGOR	;			
SEGUN	IDO – APROVA	AR A MINU	TA DE ADI	ENDA AO CONTR	ATO APRESENT	ADA
2.1.2. F	REGISTO N.º	54.718-A/20)23 - MINU	TA DE ADENDA	A AO CONTRAT	TO DE
"P089/2	2022 - BENEI	FICIAÇÃO	VIÁRIA	- ESTRADA DA	GRAVIA, RU	A DA
CABIÇ	ALVA E	REABILI	TAÇÃO	DE PONTES'	· - TRABA	LHOS
COMP	LEMENTARE	S E TRABA	ALHOS A M	ENOS		
Foi	apresentada a 1	minuta de a	denda ao co	ntrato, registada so	b o n.° 54.718-A/	2023, a
celebrar	com a firma Co	ontec – Con	struções e E	Engenharia, S.A. , s	edeada na Rua de	Ansião,
em Po	mbal, adjudica	ntária da	empreitada	supra designada,	referente a tr	abalhos
comple	nentares, no val	or de 22.536	5,15€ +IVA (1.442,00€, a preços	contratuais e 21.0	94,15€,
a preços	não contratuais) e a trabalh	os a menos, i	no valor de 19.532,2	22€ +IVA	
O C	hefe da Divisão	o de Gestão	Financeira	, ouvido sobre o as	sunto, exarou no p	rocesso
uma inf	ormação, datada	de 08 de se	tembro em c	urso, a dar conta de	e que a despesa em	ergente

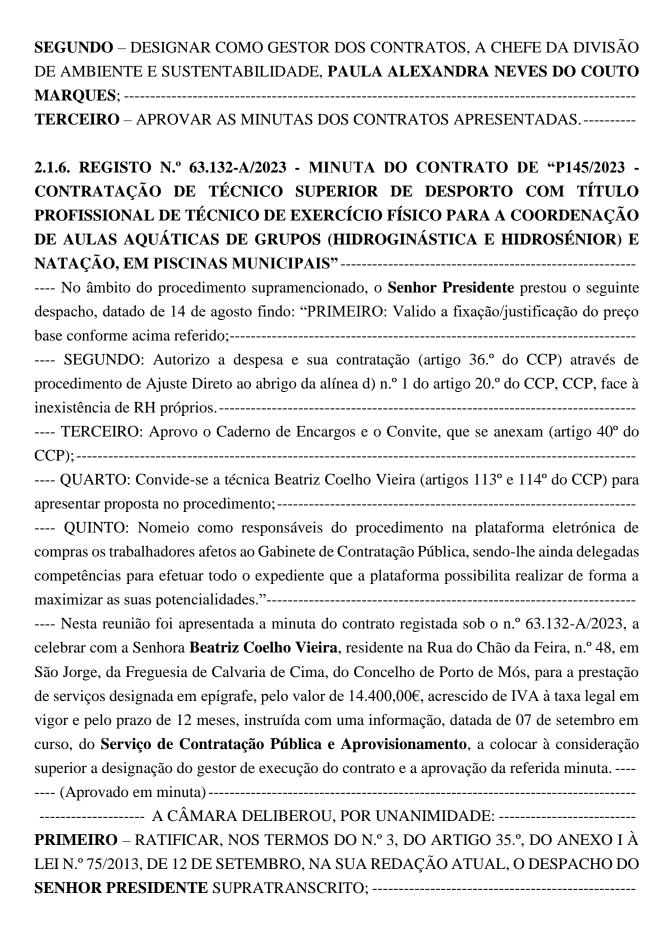














SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A BEATRIZ COELHO VIEIRA, RESIDENTE NA RUA DO CHÃO DA FEIRA, N.º 48, EM SÃO JORGE, DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA, DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "P145/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA A COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E NATAÇÃO, EM PISCINAS MUNICIPAIS", PELO VALOR DE 14.400,00€ (CATORZE MIL E OUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES;------TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS; ------QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----2.1.7. REGISTO N.º 17.929/2022 – "P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS

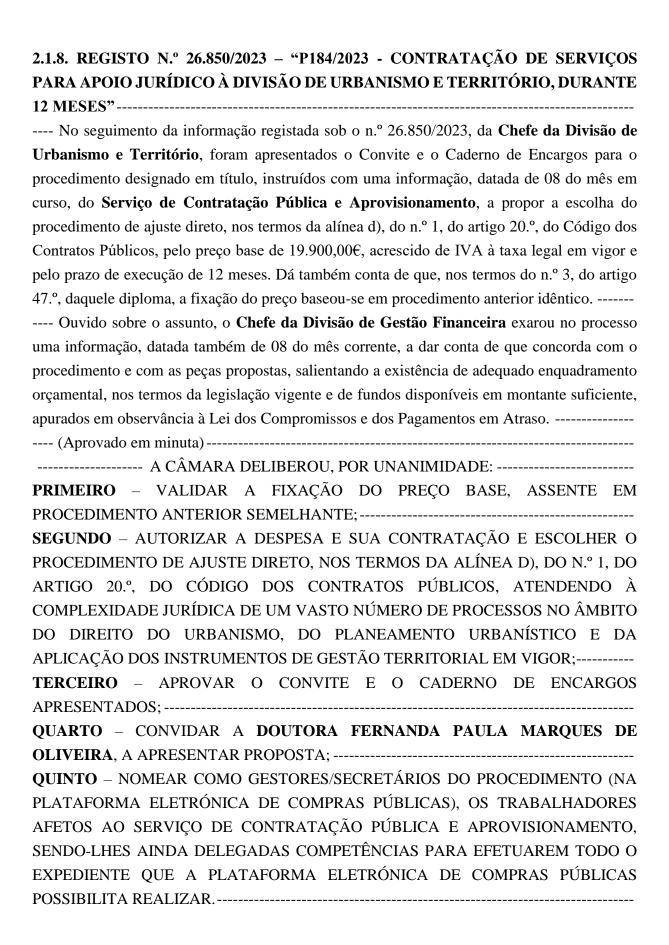
FIGUEIRAS" ------

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.929/2022, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde), foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o efeito, acompanhados de uma informação, datada de 13 do corrente mês, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 474.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas idênticas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo uma informação, datada também de 13 de setembro em curso, a dar conta de que se prevê que o início da execução física e financeira da empreitada ocorra em fevereiro de 2024 e de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em
Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM VALORES
UNITÁRIOS DE EMPREITADAS COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO
ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À
NECESSIDADE DE REQUALIFICAR AS VIAS NÃO ASFALTADAS;
QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE
ENCARGOS APRESENTADOS;
QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO
DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE
GESTÃO FINANCEIRA, FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA
MARQUES (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR EVA MARGARETE DA
SILVA REIS (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E
SERVIÇOS URBANOS, RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA E COMO MEMBROS
SUPLENTES O TÉCNICO SUPERIOR JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA E A
COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS;
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR,
NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),
AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL , PARA ASSUNÇÃO DOS
COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO VALOR DE 503.075,00 EUROS, PARA O ANO
DE 2024



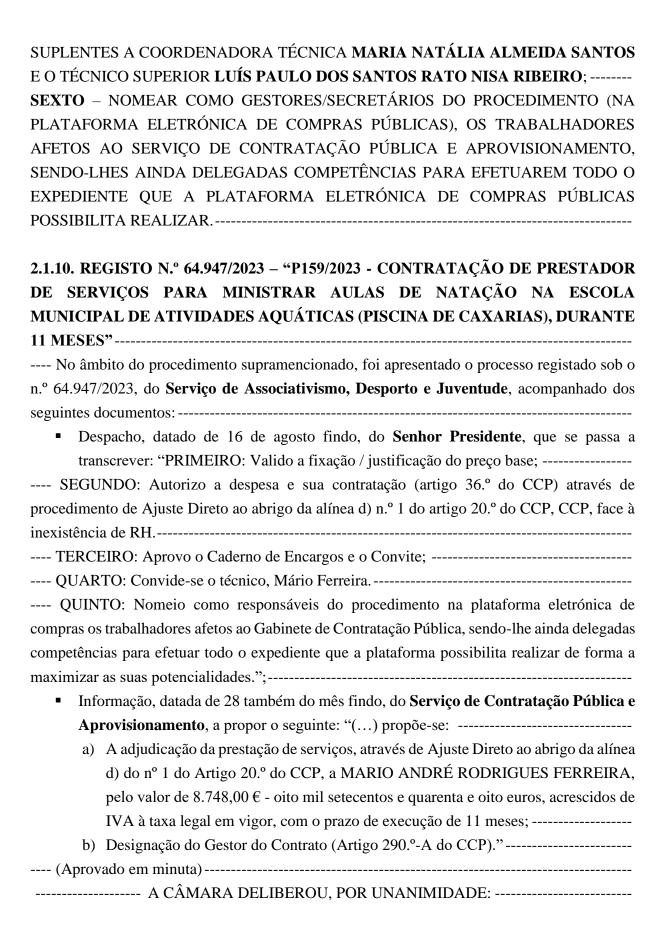




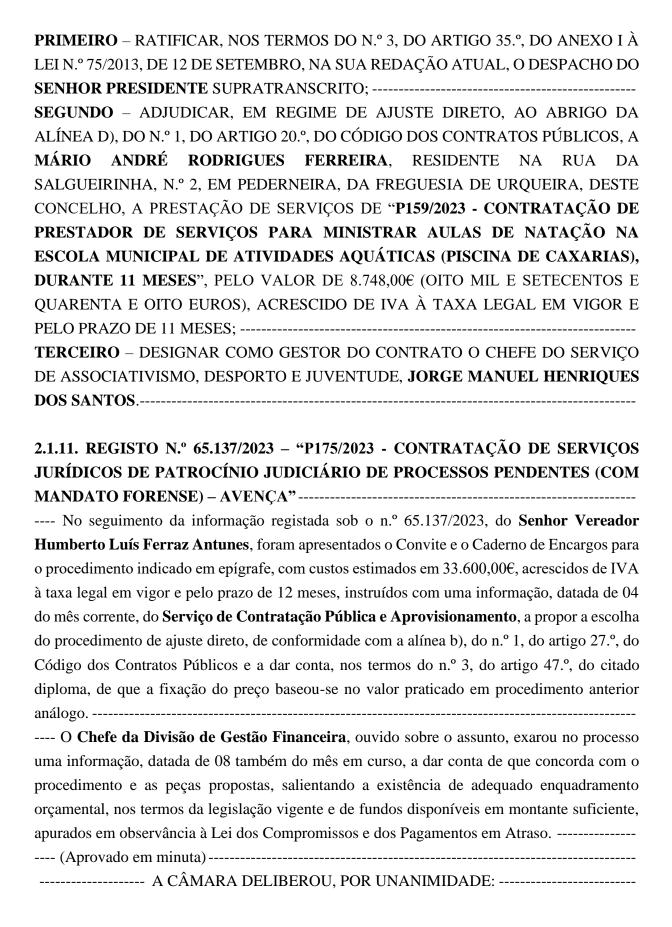
2.1.9. REGISTO N.º 60.616/2023 – "P165/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REABILITAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA AMBO"--------- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 60.616/2023, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 24 de agosto findo, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 71.850,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 105 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado que se encontra anexa ao processo. ---------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe do Serviço de Contratação Pública e **Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: ------PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; ------SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO;-----TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; ------QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR MARCO NELSON ROSA FERREIRA (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS (SECRETÁRIO) E O

TÉCNICO SUPERIOR PEDRO MARINO REIS MENDES COMO MEMBROS











PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NO

VALOR PRATICADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR ANÁLOGO;
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO
ARTIGO 27.°, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS
APRESENTADOS;
QUARTO – CONVIDAR A SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES &
ASSOCIADOS, R.L., COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM
LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;
QUINTO - NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO C
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
2.1.12. REGISTO N.º 65.697/2023 - "P152/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"
SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES"

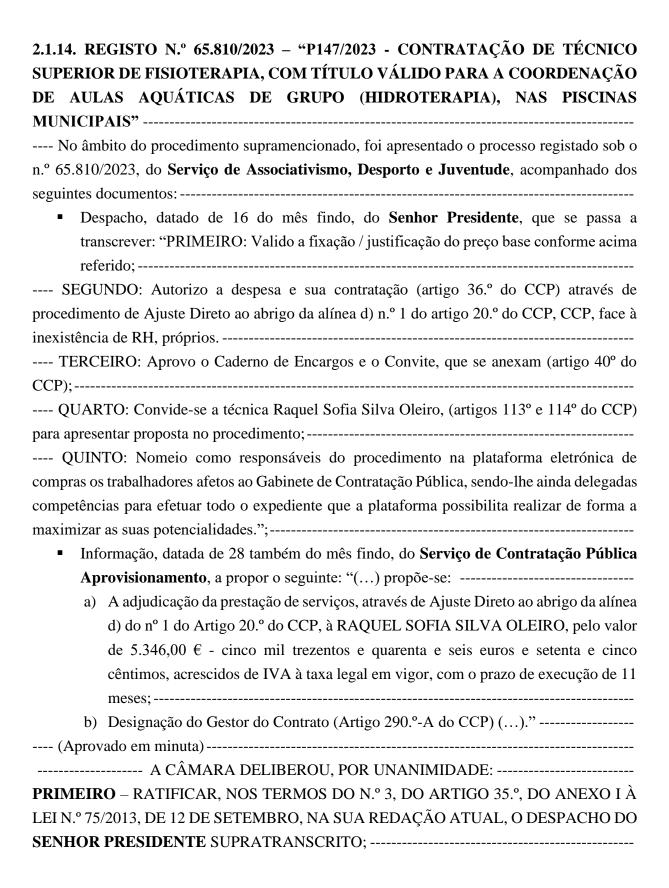


competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a
maximizar as suas potencialidades.";
 Informação, datada de 31 também do mês findo, do Serviço de Contratação Pública
Aprovisionamento, a propor o seguinte: "() propõe-se:
a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea
d) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, a CATARINA FAROPPA, pelo valor de 9.639,00
€ - nove mil seiscentos e trinta e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em
vigor, com o prazo de execução de 11 meses;
b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) ()."
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO
SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO;
SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA
ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A
CATARINA RENDEIRO PIRES FAROPPA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
"P152/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM
TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA
COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM
PERÍODO DE 11 MESES", PELO VALOR DE 9.639,00€ (NOVE MIL, SEISCENTOS E
TRINTA E NOVE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO
PRAZO DE 11 MESES;
TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO
DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, JORGE MANUEL HENRIQUES
DE ASSOCIATIVISMO, DESI ONTO E 30 VENTODE, JONGE MANGEL HENRIQUES
DOS SANTOS
DOS SANTOS
DOS SANTOS. 2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – "P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO
DOS SANTOS. 2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – "P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO"
2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – "P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO"
2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – "P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO" ————————————————————————————————————
2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – "P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO"
2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – "P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO" ————————————————————————————————————



TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do
CCP);
QUARTO: Convide-se o técnico, Rui Calado, (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar
proposta no procedimento;
QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de
compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas
competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a
maximizar as suas potencialidades."
Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.754/2023, do Serviço de
Associativismo, Desporto e Juventude, instruído com a minuta do contrato a celebrar com
Rui Miguel Calado Santos da Silva Cabete, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício
Jardins de Fátima, n.º 82, Bloco B, 2.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para
a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 16.146,00€, acrescido de IVA à
taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses
Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 07 de setembro em curso, do
Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a colocar à consideração superior a
designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO
SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO;
SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA
ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A
RUI MIGUEL CALADO SANTOS DA SILVA CABETE, RESIDENTE NA AVENIDA
BEATO NUNO, EDIFÍCIO JARDINS DE FÁTIMA, N.º 82, BLOCO B, 2.º ESQUERDO, DA
FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
"P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E
TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE
ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO", PELO VALOR DE 16.146,00€
(DEZASSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À
TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 MESES;
TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO
DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, JORGE MANUEL HENRIQUES
DOS SANTOS;
OUARTO - APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA







2.1.15. REGISTO N.º 66.865/2023 – "P181/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES"------

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.865/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 06 de setembro corrente, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. ----- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo uma informação, datada de 07 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ---------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; ------SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À

INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; ------



TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS
APRESENTADOS;
QUARTO – CONVIDAR LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA A
APRESENTAR PROPOSTA;
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
2.1.16. REGISTO N.º 66.885/2023 - "P183/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO
SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES"
No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.885/2023, da
Divisão de Educação, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o
procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 08 do corrente
mês, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a propor a escolha do
procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos
Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e
pelo prazo de 12 meses, com início a 23 de outubro de 2023. Dá também conta de que, nos
termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento
anterior idêntico
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada também de 08 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com
o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM
PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;
SEGUNDO - AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO
ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A
NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À
INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;

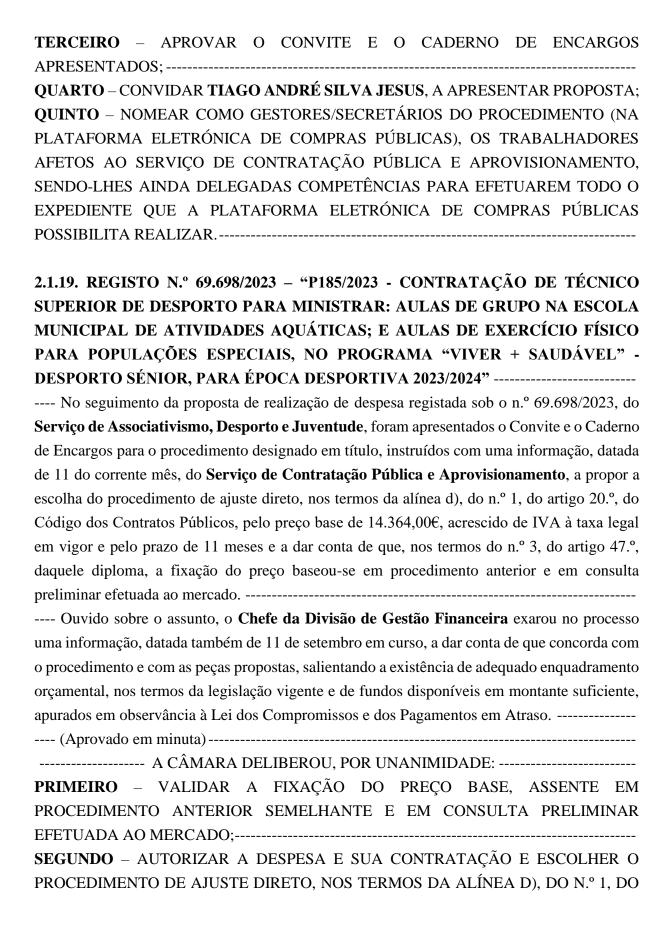


TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS
APRESENTADOS;
QUARTO – CONVIDAR ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO, A APRESENTAR
PROPOSTA;
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
2.1.17. REGISTO N.º $66.908/2023$ – "P180/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO
SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES"
No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º $66.908/2023$, da
Divisão de Educação, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o
procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 06 de setembro
em curso, do $\mathbf{Serviço}$ de $\mathbf{Contrata}$ ção \mathbf{P} ública e $\mathbf{Aprovisionamento}$, a propor a escolha do
procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos
Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e
pelo prazo de 12 meses. Refere ainda que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma,
a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada também de 08 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com
o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM
PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;
SEGUNDO - AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO
ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A
NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À
INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;

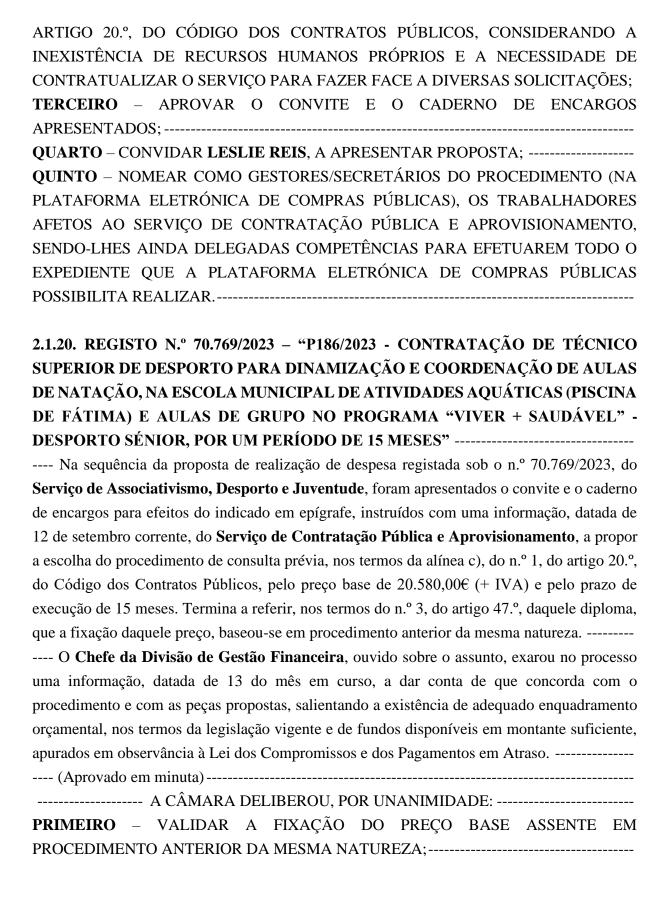


TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS
APRESENTADOS;
QUARTO – CONVIDAR A SENHORA ANA MAFALDA CAPITÃO SILVA, A
APRESENTAR PROPOSTA;
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
2.1.18. REGISTO N.º 69.677/2023 – "P174/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA "VIVER + SAUDÁVEL" - DESPORTO SÉNIOR"
No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.677/2023, do
Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, foram apresentados o Convite e o Caderno
de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada
de 31 de agosto findo, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento , a propor a
escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do
Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 6.048,00€, acrescido de IVA à taxa legal
em vigor e pelo prazo de 11 meses. Dá ainda conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º,
daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada também de 31 do mês findo, a dar conta de que concorda com o
procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM
PROCEDIMENTO ANTERIOR SIMILAR;
SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO
ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A
INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A NECESSIDADE DE
CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;

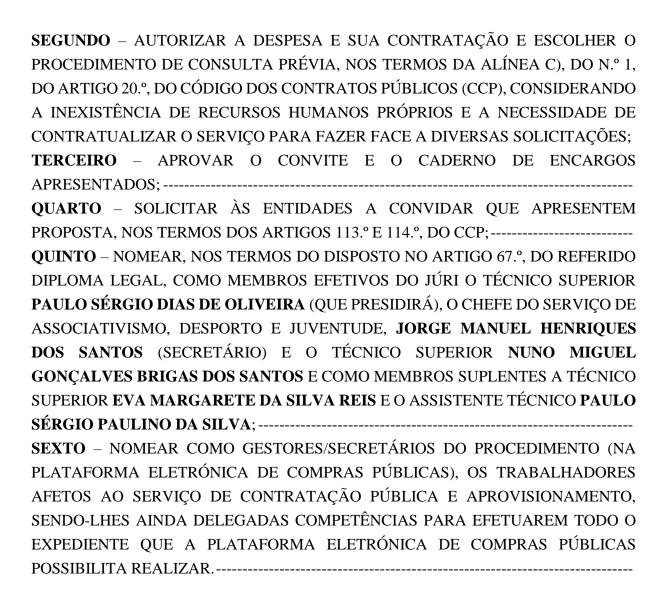












---- No âmbito do processo registado sob o n.º 77.394/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 do mês corrente, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, por lotes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base que seguidamente se especifica e pelo prazo de execução referente ao ano letivo de 2023/2024

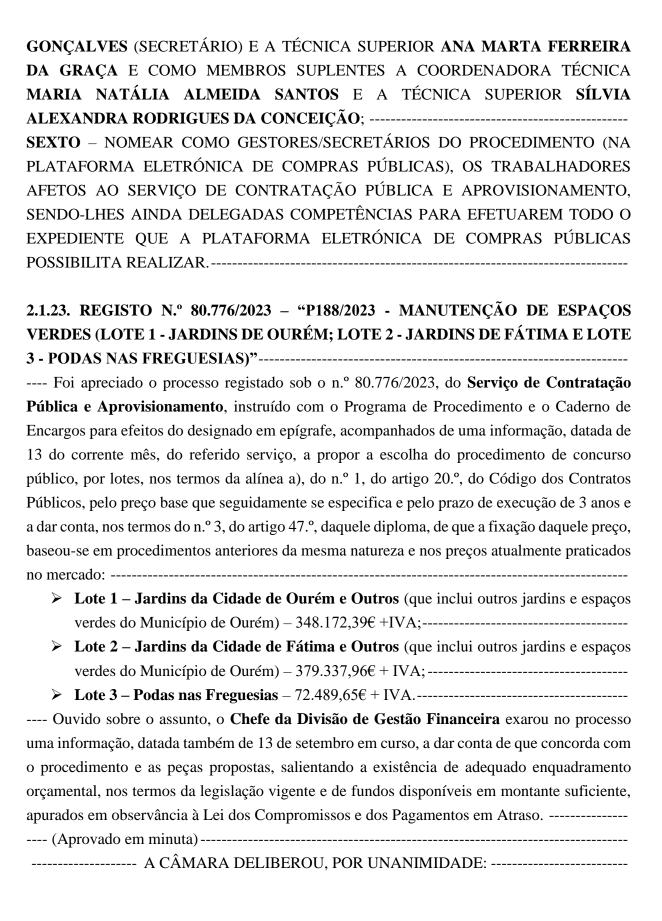


e a dar conta, nos te	ermos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele
preço, baseou-se em	consulta preliminar efetuada ao mercado:
▶ Lote 1 – Alu	nos residentes na Freguesia de Fátima – 12.230,00€ +IVA;
➤ Lote 2 – Alu	nos residentes na União das Freguesias de Gondemaria e Olival – 9.235,00€
+ IVA;	
➤ Lote 3 – Al	unos residentes nas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade e de Nossa
Senhora das	Misericórdias – 6.520,00€ + IVA
O Chefe da Div	visão de Gestão Financeira, ouvido sobre o assunto, exarou no processo
uma informação, da	tada também de 01 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com
o procedimento e a	s peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento
orçamental, nos terr	nos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observ	ância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
O Senhor Presi	idente exarou no processo o despacho, datado de 04 também do mês que
decorre, que se passa	a a reproduzir: "PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação dos preços base
para todos os lotes,	conforme acima referido;
SEGUNDO: A	utorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de
procedimento de Co	onsulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para fazer face às
necessidades de tran	sporte de alunos com Necessidades Educativas, Especiais
TERCEIRO: A _l	provo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do
CCP);	
QUARTO: Co	onvidem-se as seguintes entidades, para apresentarem propostas no
procedimento de Co	nsulta Prévia: BVO, BVF, BVC, Trans Elegant, Lda, Auto Táxis Cumeada,
Lda, Táxi da Bempo	sta, Lda e Auto Táxis Ouriense, Lda
QUINTO: Nom	eio como júri: Marco Ferreira, Clarisse Neves e Natália Santos, e como
suplentes, Jaqueline	Homem, e José Lopes. Caso exista apenas uma única proposta proceder à
dispensa do júri, cor	nforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP
SEXTO: Nomei	o como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras
os trabalhadores af	cetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas
competências para e	efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a
maximizar as suas p	otencialidades."
(Aprovado em n	ninuta)
A	CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS
TERMOS DO N.º	3, DO ARTIGO 35.°, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
	UA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ,
ACIMA TRANSCR	ITO



2.1.22. REGISTO N.º 78.185/2023 - "P178/2023 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM -LOTE 1 - AOUISICÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO **DE VÍDEO, STREAMING E IMAGEM"------**---- No seguimento do processo registado sob o n.º 78.185/2023, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do Chefe daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia simplificada, nos termos da alínea b), do artigo 2.º, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, pelo preço base de 149.996,08€ (81.996,08€ - Lote 1 e 68.000,00€ - Lote 2), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 40 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado que se encontra anexa ao processo. ----------- Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês que decorre, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. ---------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; ------SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 30/2021, DE 21 DE MAIO, FACE À NECESSIDADE DE DOTAR O TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE OUTRO EQUIPAMENTO IMPORTANTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL EM CURSO; ------TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; ------QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 12.º DA REFERIDA LEI; ------**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR EVA MARGARETE DA SILVA REIS (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA**



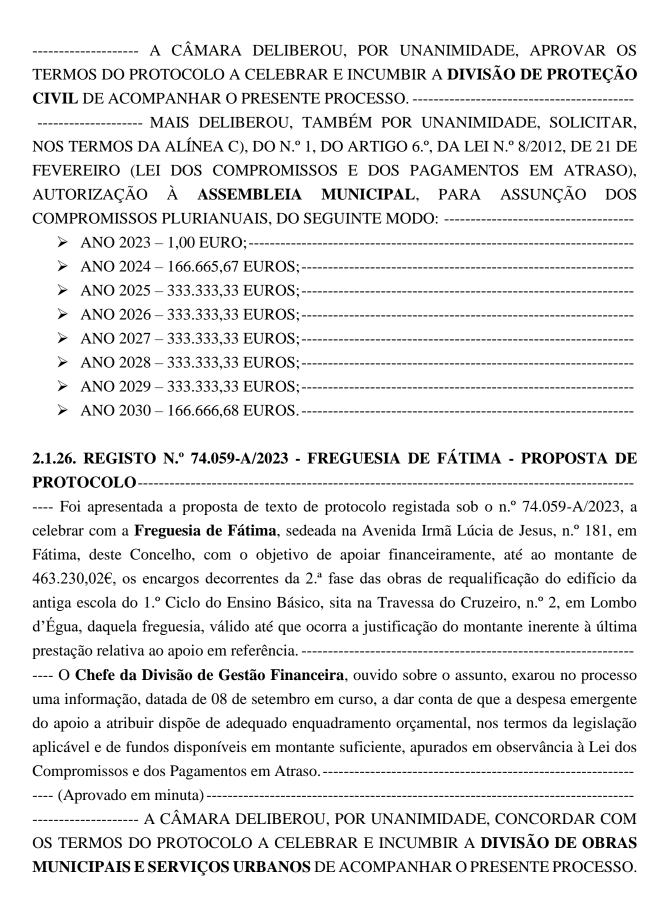




PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1,
ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A
NECESSIDADE RELATIVA À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E FACE À
INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM
PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA E NOS PREÇOS
ATUALMENTE PRATICADOS NO MERCADO;
TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE
ENCARGOS APRESENTADOS;
QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO
DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, BRUNO MARTINHO FREIRE
RIBEIRO (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE, PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES
(SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA
E COMO MEMBROS SUPLENTES AS TÉCNICAS SUPERIORES EVA MARGARETE
DA SILVA REIS E ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA;
QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA
PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES
AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,
SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O
EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
POSSIBILITA REALIZAR
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL , NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º,
DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS
PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A
SEGUIR DESCRITO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO REFERIDO
PROCEDIMENTO:
> LOTE 1 - JARDINS DA CIDADE DE OURÉM E OUTROS:
o ANO 2024 – 67.717,69 EUROS;
o ANO 2025 – 116.087,46 EUROS;
o ANO 2026 – 116.087,46 EUROS;
o ANO 2027 – 48.369,78 EUROS
> LOTE 2 - LARDING DA CIDADE DE FÁTIMA E OUTROS:









MAIS DELIBEROU, TAMBEM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR A
ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A
FREGUESIA DE FÁTIMA, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO
25.°, DO ANEXO I À LEI N.° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO
ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO E PARA
ASSUMIR OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º
1, DO ARTIGO 6.°, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS
COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), DO SEGUINTE MODO:
➤ ANO 2023 – 1,00 EURO;
➤ ANO 2024 – 231.614,01 EUROS;
> ANO 2025 – 231.615,01 EUROS
A 1 AF DECISEO NO FA COMBOO AFRICAÇÃO DE ADOJO ENVANCEIDO À C
2.1.27. REGISTO N.º 74.694/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO -
PROPOSTA DE NORMAS DE ACESSO E DE PROTOCOLO-TIPO
No seguimento da informação registada sob o n.º 74.694/2023, do Senhor Presidente ,
foram apresentados proposta de normas de acesso e texto de protocolo-tipo a celebrar com as
instituições particulares de solidariedade social, culturais, recreativas, desportivas e associações
humanitárias de bombeiros do Concelho, com vista à atribuição de um apoio financeiro, com o
objetivo de comparticipar os encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas, cuja despesa
incide nos anos económicos de 2023 a 2030
Ouvido sobre o assunto, o Chefe da Divisão de Gestão Financeira exarou no processo
uma informação, datada de 07 de setembro em curso, a salientar que, caso o volume de
candidaturas transponha o valor afeto a cada um dos projetos, será promovido rateio e a dar
conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir dispõe de adequado enquadramento
orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente,
apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS DE ACESSO E O TEXTO DO PROTOCOLO-TIPO APRESENTADO
MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL , NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º,
DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS
PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A
SEGUIR DESCRITO, OS ENCARGOS DECORRENTES DA PROPOSTA EM APREÇO:



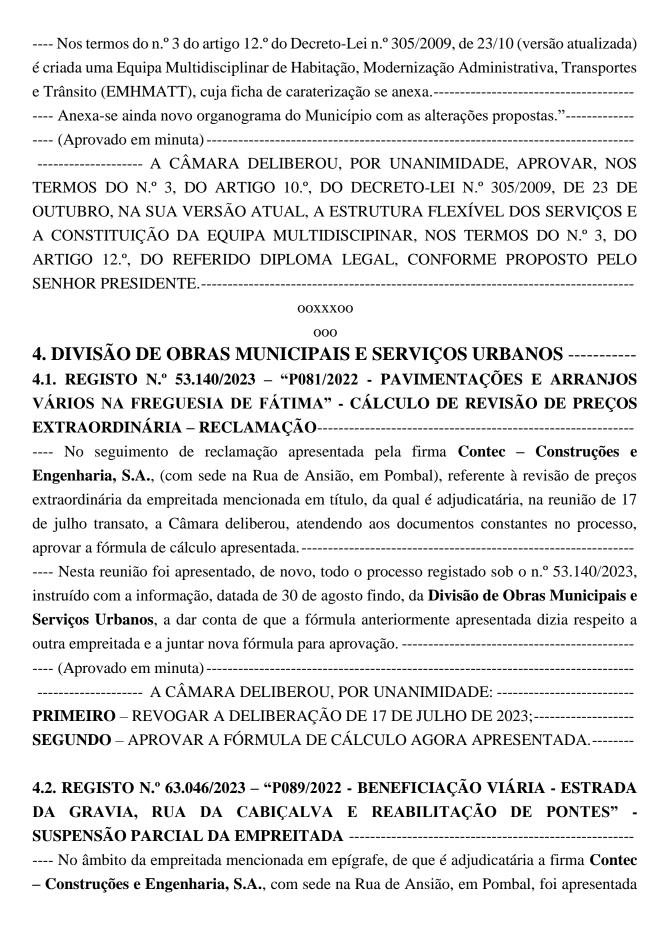
>	LOTE N.º 1 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES
	INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
	SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO
	PROGRAMA DE 300.000,00€ (TREZENTOS MIL EUROS):
	- ANO 2023 – 1,00 EURO;
	- ANO 2024 – 14.999,00 EUROS;
	- ANO 2025 – 60.000,00 EUROS;
	- ANO 2026 – 60.000,00 EUROS;
	- ANO 2027 – 60.000,00 EUROS;
	- ANO 2028 – 60.000,00 EUROS;
	- ANO 2029 – 45.000,00 EUROS
	LOTE N.º 2 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 32 LUGARES
	INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
	SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO
	PROGRAMA DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS):
	- ANO 2023 – 1,00 EURO;
	- ANO 2024 – 4.165,70 EUROS;
	- ANO 2025 – 16.666,66 EUROS;
	- ANO 2026 – 16.666,66 EUROS;
	- ANO 2027 – 16.666,66 EUROS;
	- ANO 2028 – 16.666,66 EUROS;
	- ANO 2029 – 16.666,66 EUROS;
	- ANO 2030 – 12.500,00 EUROS
	LOTE N.º 3 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES
	INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS
	RECREATIVAS E DESPORTIVAS – VALOR MÁXIMO DO PROGRAMA DE
	150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS):
	o LOTE N.º 3A - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS:
	- ANO 2023 – 1,00 EURO;
	- ANO 2024 – 3.749,00 EUROS;
	- ANO 2025 – 15.000,00 EUROS;
	- ANO 2026 – 15.000,00 EUROS;
	- ANO 2027 – 15.000,00 EUROS;
	- ANO 2028 – 15.000,00 EUROS;
	- ANO 2029 – 11.250,00 EUROS
	 LOTE N.º 3B - ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS E DESPORTIVAS:

-	ANO 2023 – 1,00 EURO;
-	ANO 2024 – 3.749,00 EUROS;
-	ANO 2025 – 15.000,00 EUROS;
-	ANO 2026 – 15.000,00 EUROS;
-	ANO 2027 – 15.000,00 EUROS;
-	ANO 2028 – 15.000,00 EUROS;
-	ANO 2029 – 11.250,00 EUROS
> LOTE N.º	4 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PELAS ASSOCIAÇÕES
HUMANITÁ	RIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO
PROGRAMA	DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS):
o LOTI	E N.º 4A - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS:
-	ANO 2024 – 3.125,00 EUROS;
-	ANO 2025 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2026 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2027 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2028 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2029 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2030 – 9.375,00 EUROS
o LOTE	E N.º 4B - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS:
-	ANO 2024 – 3.125,00 EUROS;
-	ANO 2025 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2026 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2027 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2028 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2029 – 12.500,00 EUROS;
-	ANO 2030 – 9.375,00 EUROS
2.1.28. REGISTO N	N.º 72.346-A/2023 - AMERICAN SOCIETY OF EPHESUS, INC
FUNDAÇÃO GEOI	RGE B. QUATMAN - PROPOSTA DE ACORDO DE SUBVENÇÃO
Foi apresentada a	a proposta de acordo de subvenção registada sob o n.º 72.346-A/2023, a
celebrar com a Amer	rican Society of Ephesus, Inc. – Fundação George B. Quantman, com
o objetivo de atribuir	r a este Município um apoio financeiro no valor de US \$ 150.000,00, a
pagar em três anos (2	2023, 2024 e 2025), no âmbito da execução do projeto "Ecovia Fase 2"
integrado na requalif	icação urbana da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, da Freguesia de Fátima,
deste Concelho	
(Aprovado em m	inuta)

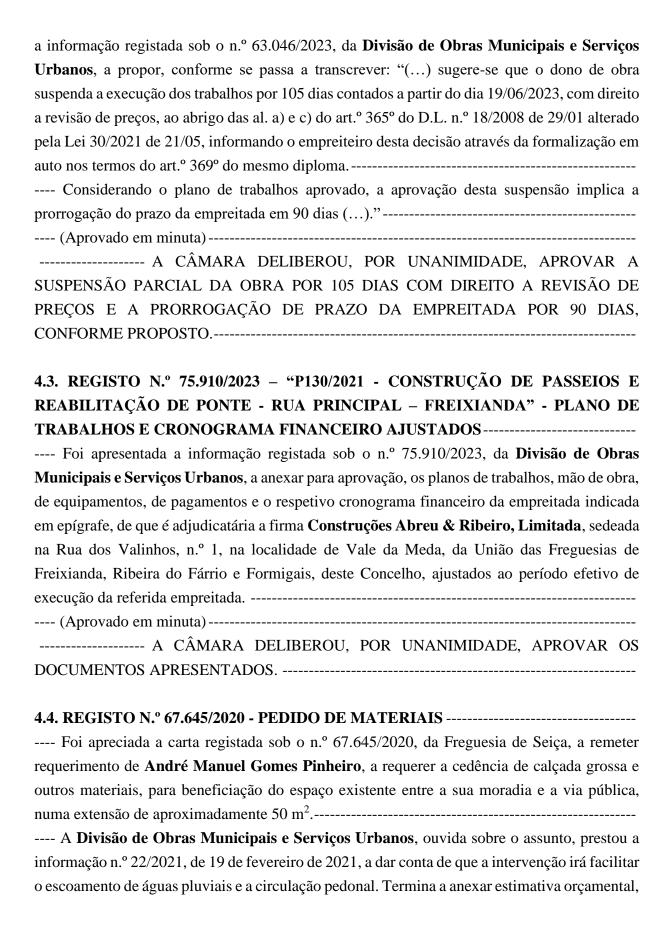


	A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
PRO	POSTA DE SUBVENÇÃO APRESENTADA
	OOXXXOO
	000
3.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO,
CO	NTENCIOSO E INFORMÁTICA
3.1.	SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.1	. REGISTO N.º 80.530/2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA
FLE	XÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
F	Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 80.530/2023, do Senhor Presidente , que a
segui	r se reproduz na íntegra: "Alteração da estrutura flexível dos serviços municipais:
•	Alteração na Divisão de Recursos Humanos, Informática, Fiscalização e Contencioso-
•	Criação do Serviço de Fiscalização e Contencioso
•	Criação do Serviço de Urbanismo
•	Alteração na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente
•	Criação da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa,
	Transportes e Trânsito
C	Considerando a necessidade de ajustar o funcionamento dos serviços de forma a garantir
	melhor eficácia e eficiência no seu funcionamento e melhorar a sua capacidade de resposta
	õe-se, nos termos do nº 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão
atuali	izada), o seguinte:
1.	. Alterar a Divisão de Recursos Humanos, Informática, Fiscalização e Contencioso
	desagregando todas as atribuições/competências referentes à Fiscalização e
	contencioso, passando a Fiscalização e Contencioso para um serviço novo, a criar. A
	divisão passa a designar-se de Divisão de Recursos Humanos e Informática (DRHI).
	Anexa-se a ficha de caraterização desta Divisão, assim como das suas secções
2.	
	(SFC). Anexa-se a ficha de caraterização deste Serviço
3.	. Criar uma unidade orgânica flexível de 3.º grau - Serviço de Apoio Urbanístico (SAU),
	sob a dependência da Divisão de Urbanismo do Território. Anexa-se a ficha de
	caraterização deste Serviço
4.	. Atendendo à atribuição de algumas competências à equipa multidisciplinar, a ser criada,
	são alteradas as competências da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e
	Expediente. Anexa-se a nova ficha de caraterização

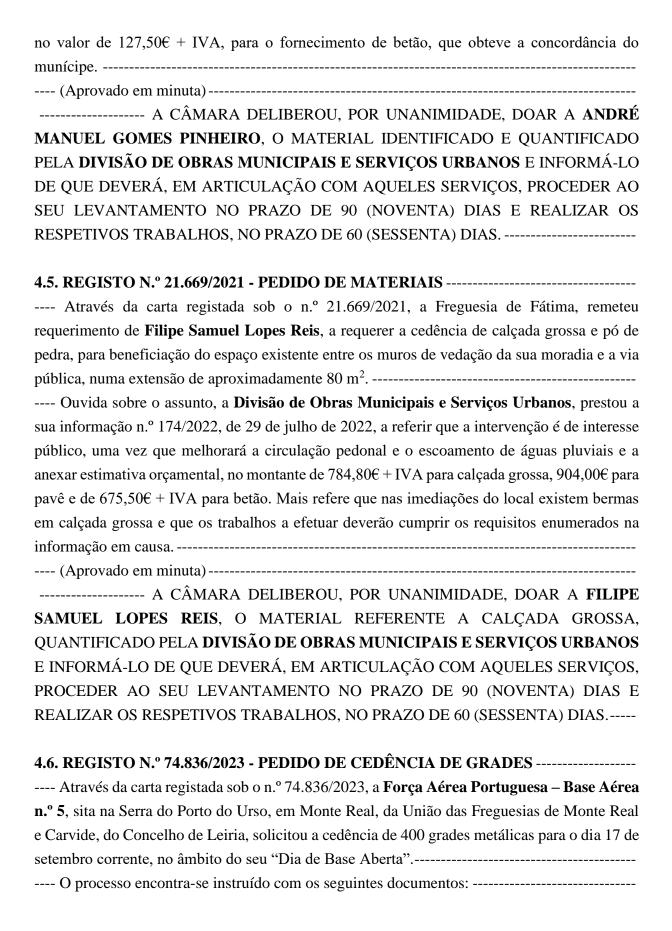




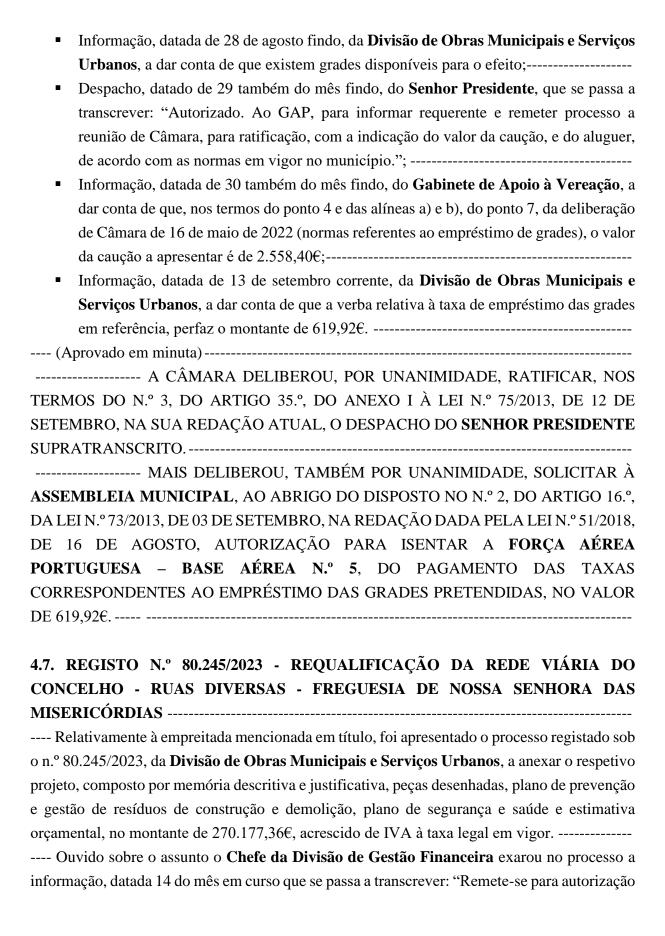




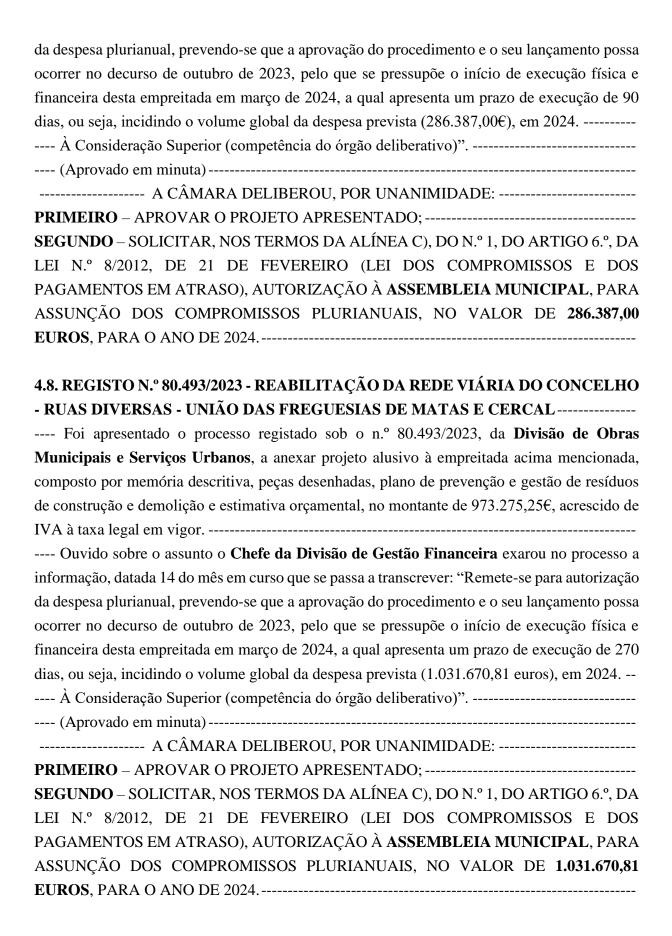








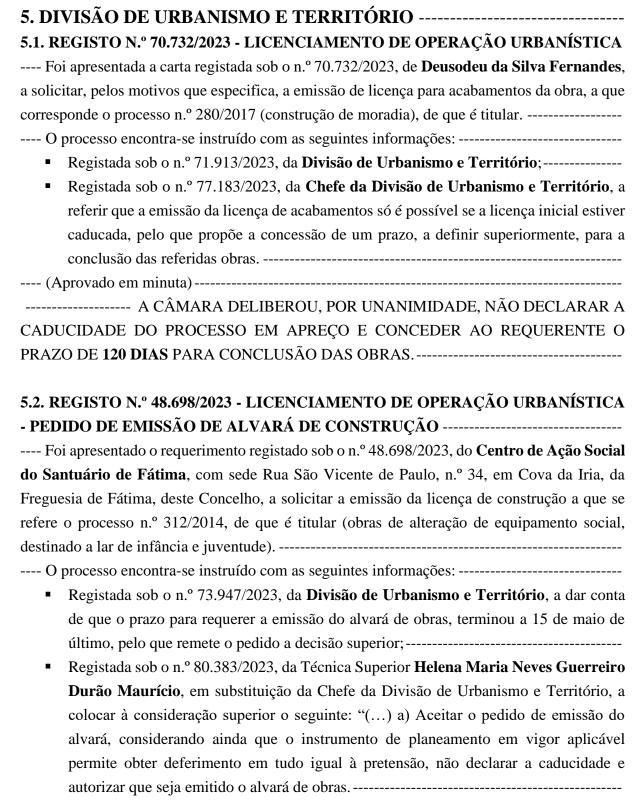




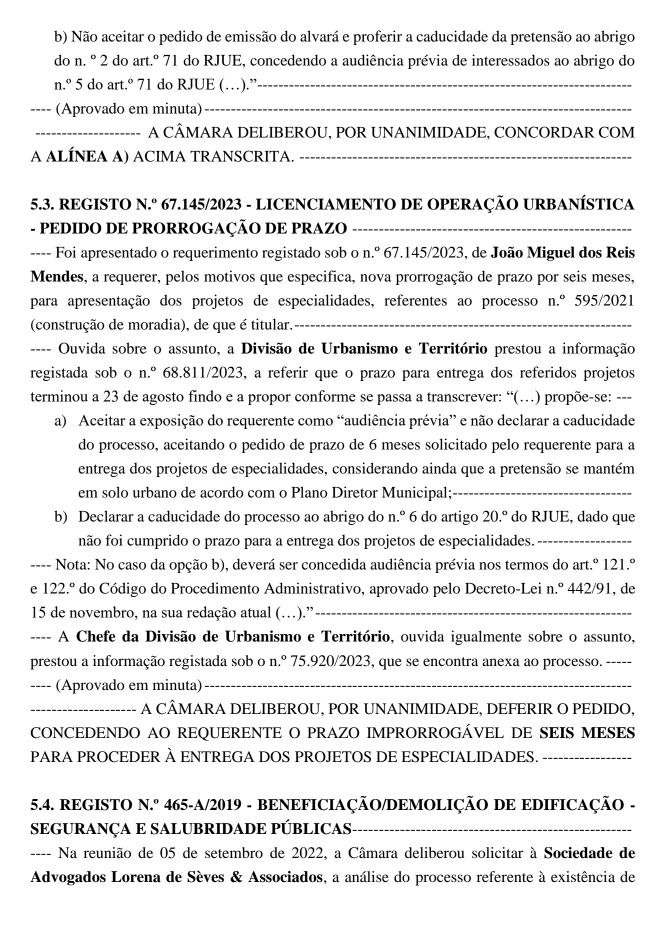


OOXXXOO

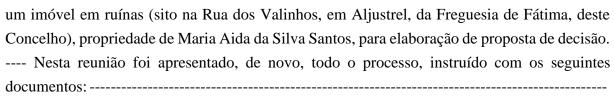
000

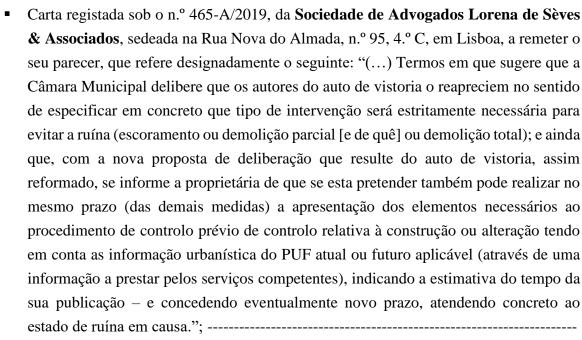












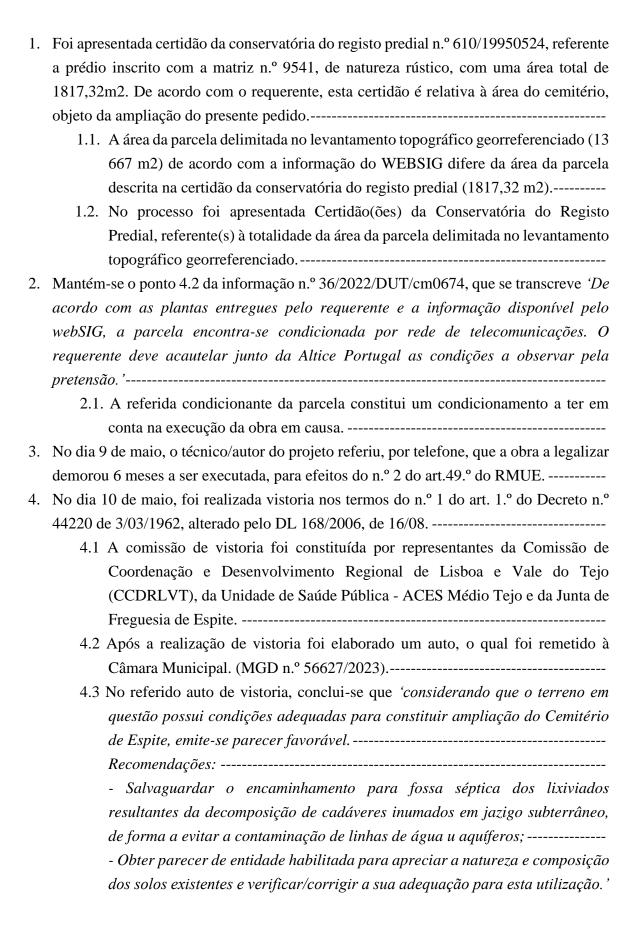
- Informação, datada de 01 do mês em curso, da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território.-----

INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S),

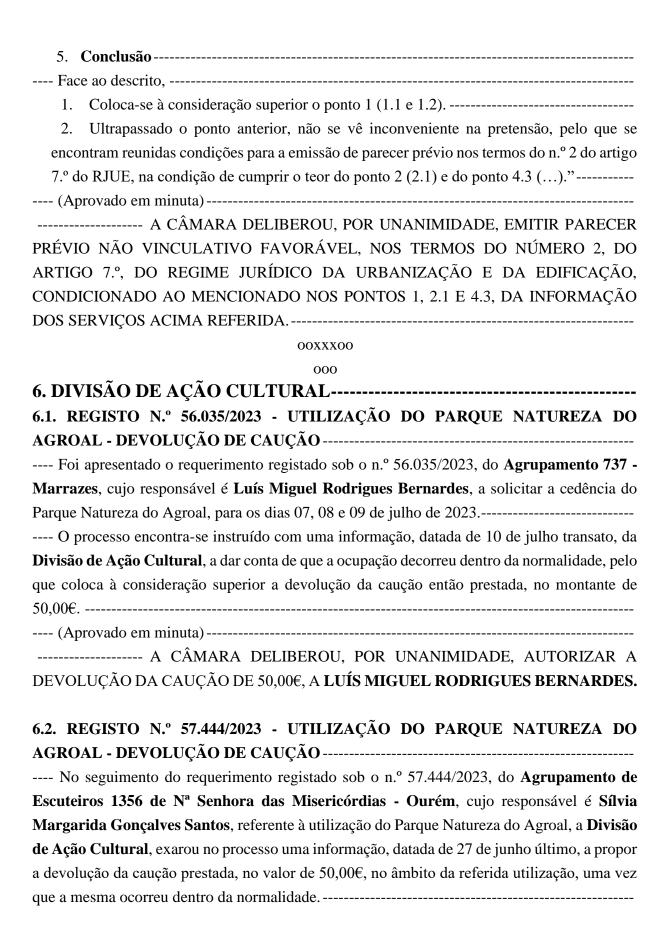


DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA
EDIFICAÇÃO
5.5. REGISTO N.º 54.573/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO -
SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.573/2023, da Secção de Apoio à
Proteção Civil, a dar conta de que existe um imóvel em ruínas na Rua da Capela, n.º 12, em
Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de Maria
de Fátima da Cruz, por constituir perigo para a segurança de pessoas e bens no local
A Divisão de Urbanismo e Território, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma
informação, datada de 24 de agosto findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel em apreço,
nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação
(Aprovado em minuta)
FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO
NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE
DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A
CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:
PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO,
DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;
SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO REFERIDO IMÓVEL, EM
CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA
QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA
VISTORIA
5.6. REGISTO N.º 6785/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -
PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6785/2022, da Freguesia de Espite,
com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a requerer
a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico
da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de ampliação do Cemitério e de muros de
vedação/suporte de terras, também em Espite
Ouvida sobre o assunto, a Técnica Superior Helena Maria Neves Durão Maurício, em
substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, prestou a informação registada sob
o n.º 80.287/2023, a referir o seguinte: "() Analisada a pretensão, mediante parecer da Chefe
de Divisão de 21/06/2023 e os elementos apresentados pelo requerente sob os registos n.º
39210/2023 e n.° 79401/2023, informa-se:





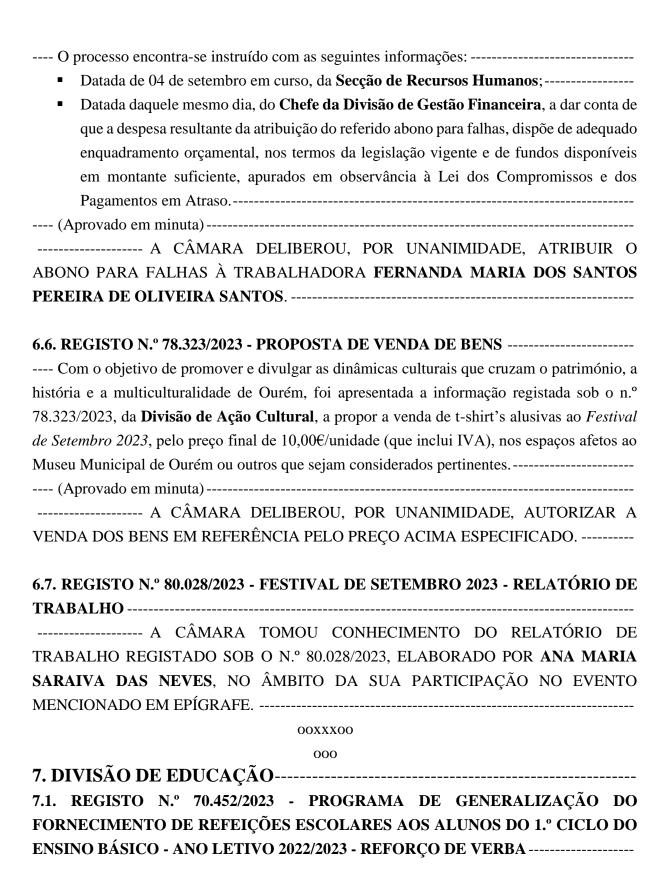




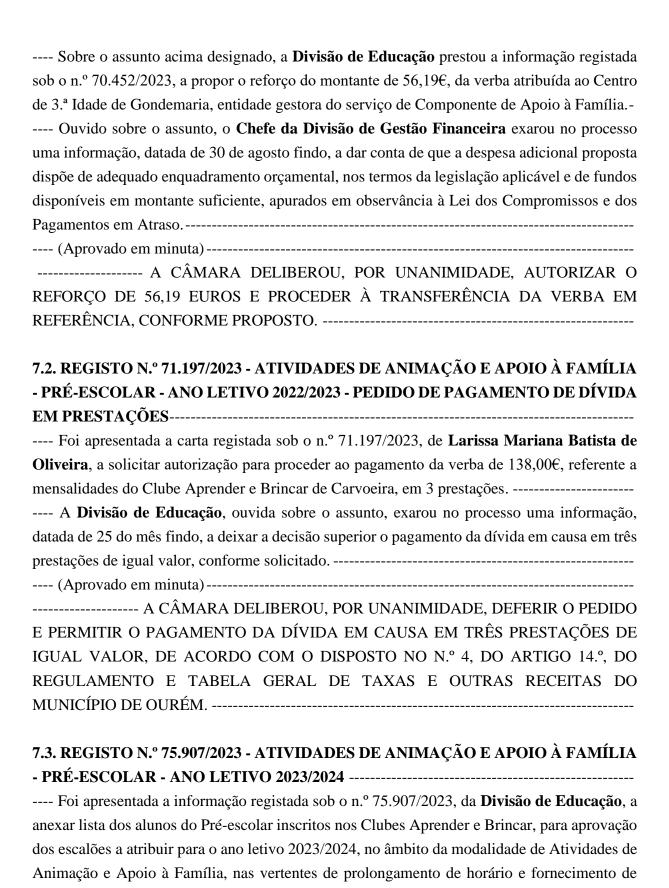


(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR
DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, A SÍLVIA MARGARIDA GONÇALVE
SANTOS
6.3. REGISTO N.º 66.367/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO
AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO
Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.367/2023, de Sérgio de Sousa Cru z
a solicitar a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 02, 03 e 04 de setembr
corrente
O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 também do mês curso
da Divisão de Ação Cultural, a dar conta de que a ocupação decorreu dentro da normalidade
pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante d
50,00€
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR
DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO
~
6.4. REGISTO N.º 76.058/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO
AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO
Através do requerimento registado sob o n.º 76.058/2023, o Agrupamento de Escoteiro
773 de Póvoa de Santa Iria, solicitou a cedência do Parque Natureza do Agroal, para o períod
de 31 de agosto findo a 03 de setembro corrente.
O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 também do mês en
curso, da Divisão de Ação Cultural, a dar conta de que a ocupação decorreu dentro de margalidada nala que aclasa à caraíderação appariente de superior a develvação de capação apraíderação appariente de superior a develvação de capação apraíderação apraíderação de capação de capação apraíderação de capação apraíderação de capação
normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, n montante de 50,00€
(Aprovado em minuta)
(Aprovado em minuta) A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR
DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA
DE VOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA
6.5. REGISTO N.º 63.388/2023 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.388/2023, do Chefe da Divisão d
Ação Cultural, a solicitar a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora Fernand
Maria dos Santos Pereira de Oliveira Santos, a exercer funções no Setor de Meseu Municipa
e Património

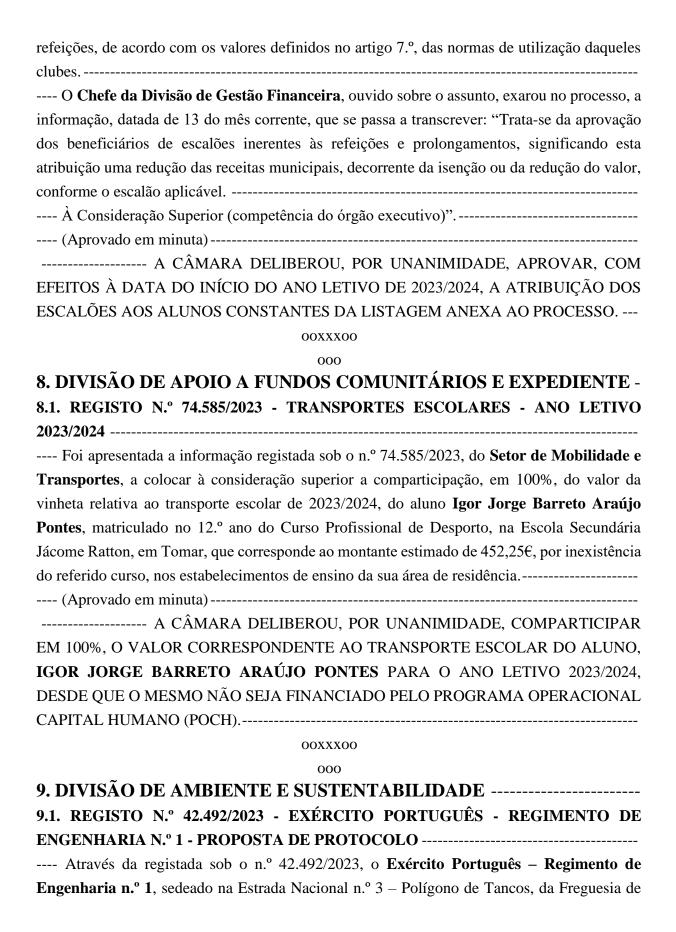








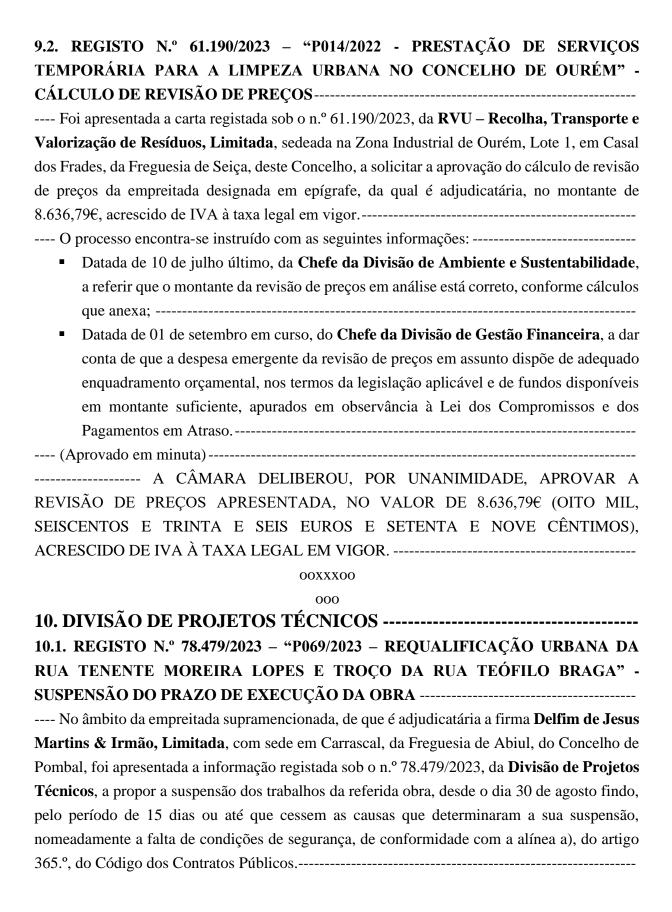




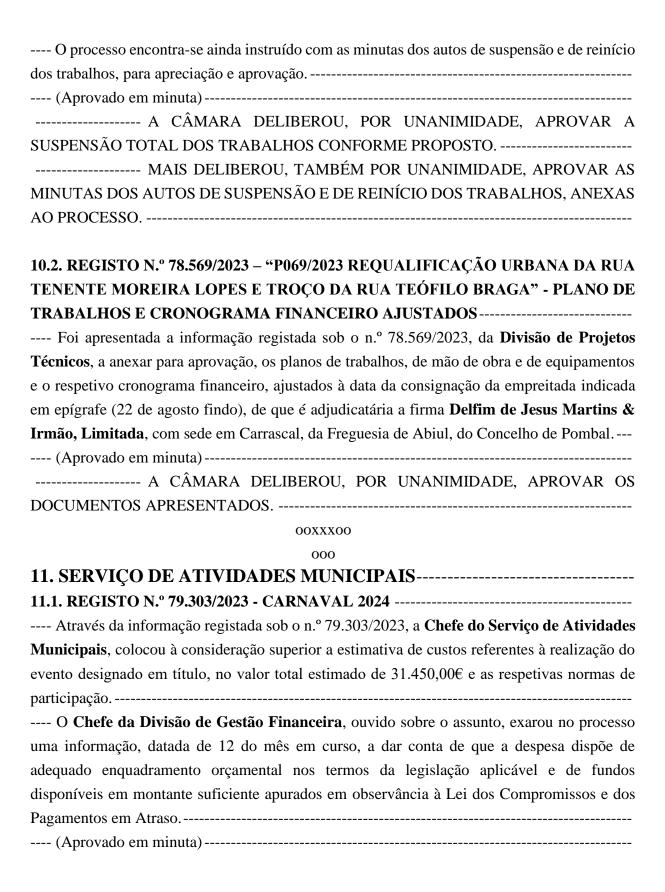


Praia do Ribatejo, do Concelho de Vila Nova da Barquinha, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar com este Município, com o objetivo de estabelecer as bases de cooperação, no que concerne aos trabalhos de manutenção, limpeza e desobstrução da Ribeira de Seiça, válido até à execução dos mesmos ou pelo prazo máximo de seis meses. --------------- Ouvida sobre o assunto, a Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade exarou no processo a informação, datada de 16 de maio último, que se passa a transcrever: "Remete-se o pedido de aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e o Exército Português, para o ano de 2023 (3.º fase). ---------- De acordo com a informação do SJEM nos movimentos anteriores, este protocolo, disponível no visualizar, está em condições de ser aprovado. Prevê a limpeza entre o limite do Parque Dr. António Teixeira e a Ponte de Olaia, bem como a manutenção dos troços da Fase 1 e Fase 2. O valor previsto é de 16 467,17 €, sendo também a alimentação, alojamento e combustíveis por conta do MO, à semelhança dos anos anteriores. ---------- Assim sendo, solicita-se: ---------- 1. A aprovação do "Protocolo de colaboração entre o Exército Português e o Município de Ourém – 2023", que está em condições de ser aprovado; --------- 2. Autorização para a elaboração de uma PRD, no valor de 16 467,17€ para desencadear os procedimentos relativos à despesa; ---------- 3. Autorização para a cedência de um apartamento social, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores, para o alojamento dos militares. ---- À c.s.--------- Nota: O processo relativo à alimentação segue num registo próprio."---------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a referir que a despesa emergente do protocolo em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --------- (Aprovado em minuta) ----------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE. ----------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE ACOMPANHAR O PRESENTE

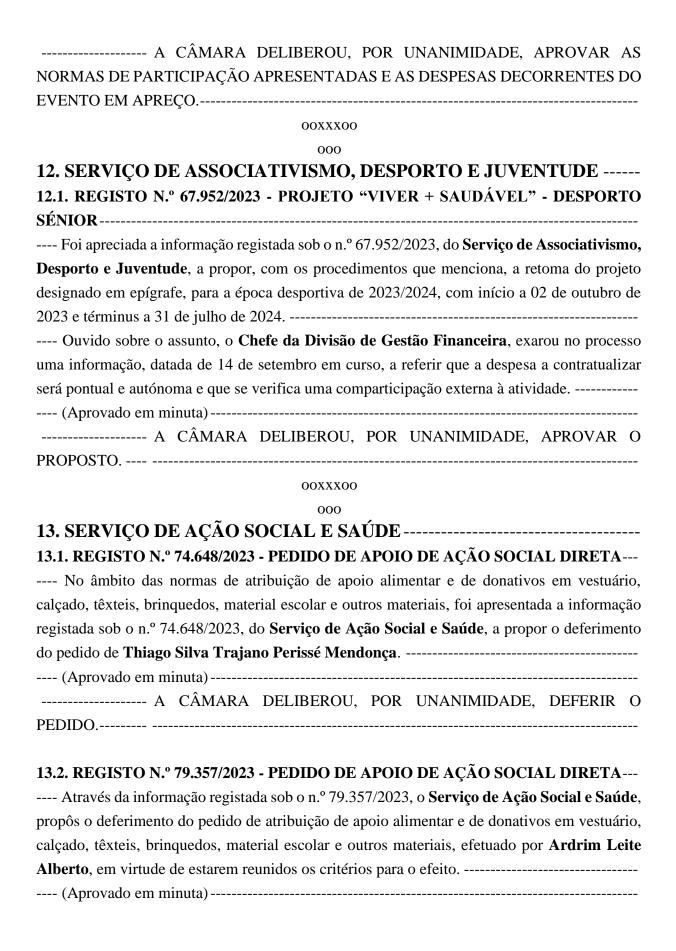








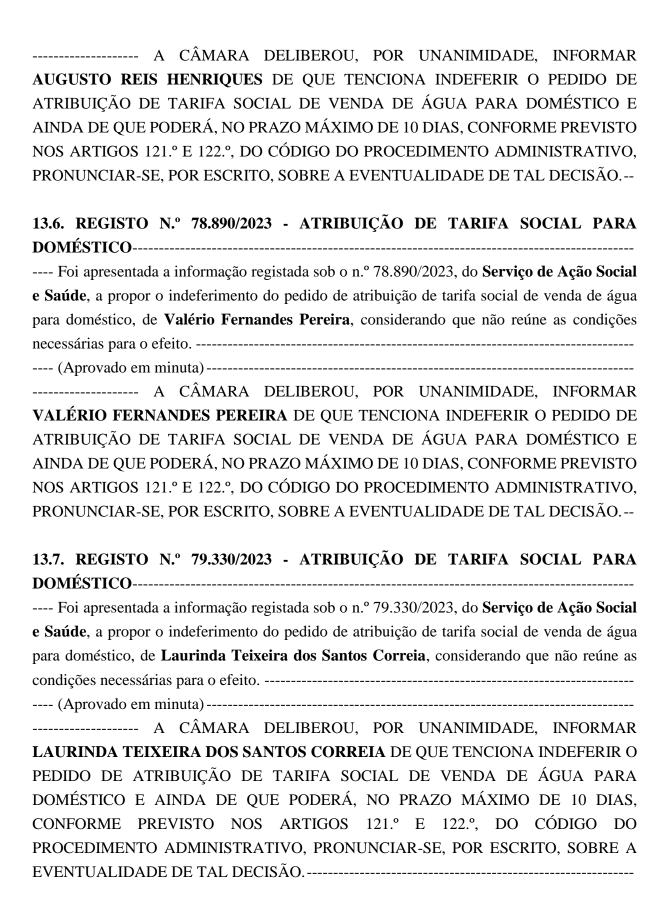






A CAMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO
13.3. REGISTO N.º 74.896/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO
Foi apreciada a informação registada sob o n.º 74.896/2023, do Serviço de Ação Social e
Saúde, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de
50,00€, a Celestina da Costa Soares , com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, por
se tratar de uma situação de emergência social
O Senhor Presidente exarou no processo o despacho, datado de 03 de setembro em curso,
que seguidamente se transcreve: "Autorizado
A Sra Vereadora Micaela Durão, para remeter processo à reunião de Câmara para
ratificação"
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS
TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE
SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE
SUPRATRANSCRITO
13.4. REGISTO N.º 76.894/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.894/2023, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de Thiago Silva
Trajano Perissé Mendonça, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade
necessários para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
13.5. REGISTO N.º 76.915/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA
DOMÉSTICO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.915/2023, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água
para doméstico, de Augusto Reis Henriques , considerando que o mesmo não reúne as
condições necessárias para o efeito
(Aprovado em minuta)







13.8. REGISTO N.º 76.729/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO
No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para
doméstico, de que é titular Maria Glória dos Reis Sousa, foi apresentada a informação
registada sob o n.º 76.729/2023, do Serviço de Ação Social e Saúde , a propor a prorrogação
da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios
necessários para o efeito
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A
ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO
13.9. REGISTO N.º 77.460/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO
DOMÉSTICO
Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.460/2023, do Serviço de Ação Social
e Saúde, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º
54741, do Centro de Ação Social do Santuário de Fátima, com sede Rua São Vicente de
Paulo, n.º 34, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que se
trata de pessoa coletiva de utilidade pública
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR C
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE
DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES
13.10. REGISTO N.º 79.557/2023 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE
MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE
OURÉM
No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o
n.º 79.557/2023, do Serviço de Ação Social e Saúde , a propor o deferimento das candidaturas
das Médicas que a seguir se indicam, com a atribuição de um apoio mensal, para fazer face a
despesas familiares e de habitação, bem como de um cartão de estacionamento gratuito de
acesso ao parque subterrâneo do edifício do Município, por 24 horas, durante dois anos:
- Alexandra Beatriz Antunes Coelho Sanches;
- Patrícia Alexandra Sousa Ladeiro
(Aprovado em minuta)
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR AS



13.11. REGISTO N.º 78.082/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendime nto per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 122/202 3	E - 71914/2023 2023/650.10.00	Ângelo Miguel Rosa da Silva Martins Santana	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do	Modalida de valor mais	500€	Deferir
	4/31	NIF: 241994438	artigo 5.°.	reduzido.		
NAT 133/202	E - 72785/2023	Sandra Filipa Marques Gomes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	543,18€	500€	Deferir
3	2023/650.10.00 4/32	NIF: 246228822				
	E - 69638/2023	Rosileny Fernandes da Cruz	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá " uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	161,44€	630€	Deferir
NAT 139/202 3	2023/650.10.00 4/10	NIF: 296316652				
NAT 140/202	E -72792/2023	Ana Cristina Dias Frazão	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	551,66€	500€	Deferir
3	2023/650.10.00 4/33	NIF: 234377089				
NAT 143/202	E - 72200/2023	Naíssa da Silva Lima	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	641.560	500€	Deferir
3	2023/650.10.00 4/34	NIF: 300593341		641,56€		
NAT	E - 72148/2023	Dora Alice Trindade Reis	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	((5.190	500€	Deferir
147/202	2023/650.10.00 4/35	NIF: 238089495		665,18€		

NAT 148/202 3	E - 72818/2023 2023/650.10.00 4/36	Sérgio Manuel Ferreira da Silva NIF: 246869933	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá " uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	657,19€	450€	Deferir
NAT 149/202 3	E - 72815/2023 2023/650.10.00	Melanie Monteiro Pereira	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do	743,75€	500€	Deferir
	4/37	NIF: 242119123	artigo 5.°.			
NAT 150/202	E - 72842/2023	Ana Catarina da Silva Guerra	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º,	011.500	5000	Deferir
3	2023/650.10.00 4/38	NIF: 232502200	enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	811,78€	500€	
	E - 77097/2023	Mónica Isabel Honório Dias	Tratando-se de uma família monoparental, a requerente apresentou a declaração do progenitor " de que prescinde do apoio em prol do requerente.", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.			
NAT 151/202 3	2023/650.10.00 4/39	NIF: 209758082	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá " uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	469,20€	450€	Deferir
NAT 152/202	E - 72797/2023	Cláudia Susana dos Santos Honório	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	657,40€	500€	Deferir
3	2023/650.10.00 4/40	NIF: 214778690				
NAT 152/202	E - 72799/2023	João André Reis Gomes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º,	004.220	5000	D.C.
153/202	2023/650.10.00 4/41	NIF: 255294328	enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	904,33€	500€	Deferir
NAT	E - 72800/2023	Marta Simões Liberal	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	(22.21.2	7 000	Deferir
154/202 3	2023/650.10.00 4/42	NIF: 247038709		623,31€	500€	
NAT	E - 72843 e E - 75043/2023	Miquelina Maria Vieira Branco	Trata-se de uma família monoparental e, de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 3.º e da alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º, por isso a requerente entregou "Comprovativo da decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes de que a criança lhe esteja confiada.". Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.	348,15€	600€	Deferir
155/202 3	2023/650.10.00 4/24	NIF: 217244343				



	E - 76875/2023	Neliyen Freitas Adraz Reis	A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do			
NAT 157/202 3	2023/650.10.00 4/43	NIF: 221669566	concelho de Ourém, pelo que terá " uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	581,72€	450€	Deferir
NAT 167/202	E - 77224/2023	Sara Patrícia dos Santos Pereira	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º,	Modalida de valor 500€		Deferir
3	2023/650.10.00 4/44	NIF: 225811332	enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	mais reduzido.	300€	Deterii

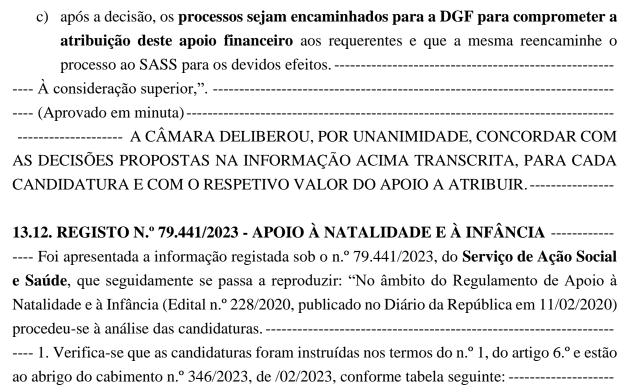
---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, e que o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -------

	Valor do	1.a, 3.a e 5.a tranches		2.a, 4.a e 6.a tranches		
NAT	Apoio por Ano	Valor	Data de pagamento	Valor Data de pagamento		Proposta de penalização
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
122/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
133/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	630,00€/ano	315,00€	Janeiro/março 2024	315,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	630,00€/ano	315,00€	Janeiro/março 2025	315,00€	Julho / setembro 2025	
139/2023	630,00€/ano	315,00€	Janeiro/março 2026	315,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
140/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
143/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
147/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2024	225,00€	Julho / setembro 2024	

					<u> </u>	
148/2023	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2025	225,00€	Julho / setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
149/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	ŕ		
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
150/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2024	225,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2025	225,00€	Julho / setembro 2025	
151/2023	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
152/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
NAT		Í	•			
153/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
154/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
134/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
	600,00€/ano	300,00€	Janeiro/março 2024	300,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	600,00€/ano	300,00€	Janeiro/março 2025	300,00€	Julho / setembro 2025	
155/2023	600,00€/ano	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho / setembro 2026	
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2024	225,00€	Julho / setembro 2024	
NAT	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2025	225,00€	Julho / setembro 2025	
157/2023	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho / setembro 2026	
			•			
NAT	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
167/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	

Fa	ce ao exposto, propõe-se:
a)	deferir as candidaturas;
b)	atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à
	Natalidade e à Infância;





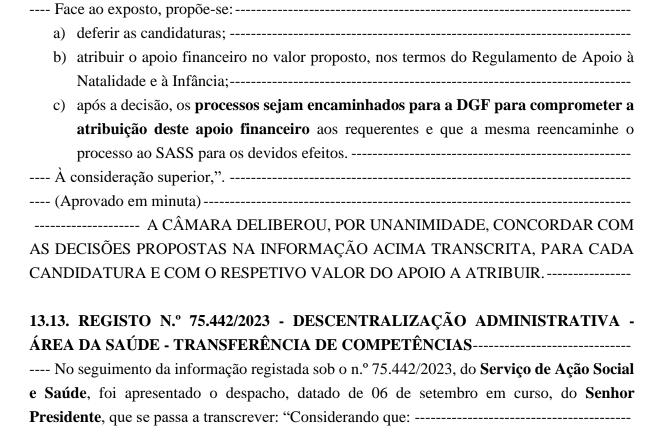
NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendiment o per capita	Valor a atribuir <i>cf.</i> artigo 5.º	Proposta de decisão
	E – 74355/2023	Inês Margarida Sousa Reis Miranda	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.			Deferir
NAT 146/202 3	2023/650.10.004/ 25	NIF: 255 3387 066	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá " uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	405,25€	a) 450,00€	
NAT 156/202 3	E - 76877/2023	Sérgio marques da Graça	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	223,60€	c) 700,00€	Deferir
	2023/650.10.004/ 26	NIF: 202 675 670				_
NAT 158/202	E -74814/2023	Cátia Jorge Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1,	590,60€	a) 500,00€	Deferir
3	2023/650.10.004/ 27	NIF: 231 233 086	do artigo 4.°.	2,3,500		
NAT 159/202 3	E - 75034//2023	Carina da Silva Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1058,14€	a) 500,00€	Deferir penalizando



	2023/650.10.004/ 28	NIF:236 830 090	- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no nº 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 26 de junho de 2023, tendo a criança nascido a 4 de fevereiro de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento			com o não pagamento da primeira tranche
NAT 161/202	E – 7727322023	Mégane Caetano da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1,	374,998€	a) 500,00€	Deferir
3	2023/650.10.004/ 50	NIF: 213 790 988	do artigo 4.°.	374,7760		
NAT	E - 76883/2023	Bruna Marisa Vieira Pedro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1,	(20.25.0	> 500,000	
164/202 3	2023/650.10.004/ 29	NIF: 229 119 174	do artigo 4.°.	628,35, €	a) 500,00€	Deferir
	E - 79433/2023	Nuno Miguel Vieira Domingos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1,			Deferir
NAT 172/202 3	2023/650.10.004/ 52	NIF: 220 124 930	do artigo 4.°. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá " uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	Modalidade de valor mais reduzido	a) 450,00€	

	Valor do	1.a, 3.	^a e 5. ^a tranches	2.ª, 4	l.ª e 6.ª tranches	
NAT	Apoio por Ano	Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	Proposta de penalização
NAT 146/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 156/2023	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho/setembro 2024	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
NAT 158/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	

	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2026	/março	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 159/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2024	/março	250,00€	julho/setembro 2024	Penalização com o não pagamento da primeira 1
	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2025	/março	250,00€	julho/setembro 2025	tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2026	/março	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 161/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2024	/março	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2025	/março	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2026	/março	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 164/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2024	/março	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2025	/março	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro 2026	/março	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 172/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro 2024	/março	225,00€	julho/setembro 2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro 2025	/março	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro 2026	/março	225,00€	julho/setembro 2026	

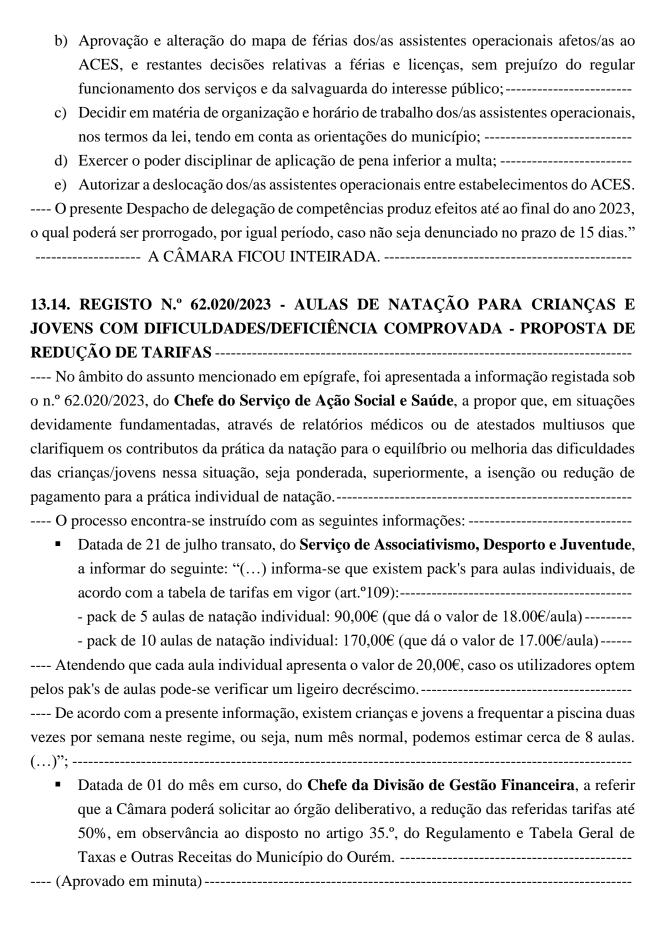




- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; ------
- O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, especificando para este setor o que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu; --
- A delegação de competências constitui um instrumento privilegiado de desburocratização dos procedimentos administrativos, visando alcançar as metas últimas da boa administração e eficiência administrativa;------

a) Justificação de faltas de todos/as os/as assistentes operacionais afetos/as ao ACES; ----







O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 18/09/2023

= PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA" – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de setembro de 2023

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

- 1.2.1. Registo n.º 49.615/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.2. Registo n.º 52.614/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.3. Registo n.º 71.141/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.4. Registo n.º 75.080/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.5. Registo n.º 76.204/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.6. Registo n.º 76.244/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.7. Registo n.º 77.198/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia
- 1.2.8. Registo n.º 78.971/2023 Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

- 2.0.1. Registo n.º 61.134/2020 Contrato de arrendamento de edifício sito em Agroal, destinado a cafetaria/bar, restaurante ou similar, incluindo exploração do parque de estacionamento Proposta de resolução
- 2.0.2. Registo n.º 58.103/2023 Feirourém 2023 Pedido de compensação
- 2.0.3. Registo n.º 66.244/2023 Recenseamento eleitoral 2023 Transferência de verbas
- 2.0.4. Registo n.º 79.407-A/2023 Proposta de cedência gratuita de parcela de terreno Avenida D. Nuno Álvares Pereira Freguesia de Nossa Senhora da Piedade
- 2.0.5. Registo n.º 79.714-A/2023 Proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Fátima



2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- 2.1.1. Registo n.º 5134-A/2023 Minuta de adenda ao contrato de "P182/2017 Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos" Trabalhos complementares
- 2.1.2. Registo n.º 54.718-A/2023 Minuta de adenda ao contrato de "P089/2022 Beneficiação viária Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes" Trabalhos complementares e trabalhos a menos
- 2.1.3. Registo n.º 60.700-A/2023 Minuta de adenda ao contrato de "P105/2022 Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2022-2023 Lote 1 Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar" Fornecimentos complementares
- 2.1.4. Registo n.º 61.710-A/2023 Minuta de adenda ao contrato de "P105/2022 Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2022-2023 Lote 2 Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente" Fornecimentos complementares
- 2.1.5. Registo n.º 29.096-A/2023 "P054/2023 Restauro das linhas de água afetadas pelos incêndios de 2022 no Concelho de Ourém (Lote 1 Freixianda/Lote 2 Urqueira e Espite)" Relatório final
- 2.1.6. Registo n.º 63.132-A/2023 Minuta do contrato de "P145/2023 Contratação de Técnico Superior de Desporto com título profissional de Técnico de Exercício Físico para a coordenação de aulas aquáticas de grupos (hidroginástica e hidrosénior) e natação, em piscinas municipais"
- 2.1.7. Registo n.º 17.929/2022 "P187/2023 Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Caxarias Rua do Portinho e Rua Casal das Figueiras"
- 2.1.8. Registo n.º 26.850/2023 "P184/2023 Contratação de Serviços para Apoio Jurídico à Divisão de Urbanismo e Território, durante 12 meses"
- 2.1.9. Registo n.º 60.616/2023 "P165/2023 Elaboração de projeto para Reabilitação de Imóvel para a Sede da AMBO"
- 2.1.10. Registo n.º 64.947/2023 "P159/2023 Contratação de Prestador de Serviços para ministrar aulas de Natação na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Caxarias), durante 11 meses"
- 2.1.11. Registo n.º 65.137/2023 "P175/2023 Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) Avença"



- 2.1.12. Registo n.º 65.697/2023 "P152/2023 Contratação de Técnico Superior de Desporto com título profissional de Técnico de Exercício Físico para coordenação de aulas aquáticas de grupos e natação, por um período de 11 meses"
- 2.1.13. Registo n.º 65.754/2023 "P153/2023 Contratação de técnico de exercício físico e treinador de desporto, para desenvolvimento técnico de atividades aquáticas/aulas de natação"
- 2.1.14. Registo n.º 65.810/2023 "P147/2023 Contratação de Técnico Superior de Fisioterapia, com título válido para a Coordenação de Aulas Aquáticas de Grupo (Hidroterapia), nas Piscinas Municipais"
- 2.1.15. Registo n.º 66.865/2023 "P181/2023 Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses"
- 2.1.16. Registo n.º 66.885/2023 "P183/2023 Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses"
- 2.1.17. Registo n.º 66.908/2023 "P180/2023 Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses"
- 2.1.18. Registo n.º 69.677/2023 "P174/2023 Contratação de técnico de exercício físico para coordenação de aulas associadas ao programa "Viver + Saudável" Desporto Sénior"
- 2.1.19. Registo n.º 69.698/2023 "P185/2023 Contratação de Técnico Superior de Desporto para ministrar: aulas de grupo na Escola Municipal de Atividades Aquáticas; e aulas de exercício físico para populações especiais, no programa "Viver + Saudável" Desporto Sénior, para época desportiva 2023/2024"
- 2.1.20. Registo n.º 70.769/2023 "P186/2023 Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização e coordenação de aulas de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Fátima) e aulas de grupo no programa "Viver + Saudável" Desporto Sénior, por um período de 15 meses"
- 2.1.21. Registo n.º 77.394/2023 "P173/2023 Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2023/2024 (alunos residentes em: Lote 1 Fátima; Lote 2 Olival; Lote 3 N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias)"
- 2.1.22. Registo n.º 78.185/2023 "P178/2023 Teatro Municipal de Ourém Lote 1 Aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia Lote 2 Aquisição de equipamento de vídeo, streaming e imagem"
- 2.1.23. Registo n.º 80.776/2023 "P188/2023 Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 Jardins de Ourém; Lote 2 Jardins de Fátima e Lote 3 Podas nas Freguesias)"
- 2.1.24. Registo n.º 80.623/2023 "P113/2023 Requalificação Urbana da EN 113 Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém" Ata n.º 1/2023



- 2.1.25. Registo n.º 68.918-A/2023 Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima Proposta de protocolo
- 2.1.26. Registo n.º 74.059-A/2023 Freguesia de Fátima Proposta de protocolo
- 2.1.27. Registo n.º 74.694/2023 Atribuição de apoio financeiro às associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho Proposta de normas de acesso e de protocolo-tipo
- 2.1.28. Registo n.º 72.346-A/2023 American Society of Ephesus, Inc. Fundação George B. Quatman Proposta de acordo de subvenção

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 80.530/2023 — Proposta de alteração da estrutura flexível dos serviços municipais

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- 4.1. Registo n.º 53.140/2023 "P081/2022 Pavimentações e arranjos vários na Freguesia de Fátima" Cálculo de revisão de preços extraordinária Reclamação
- 4.2. Registo n.º 63.046/2023 "P089/2022 Beneficiação viária Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes" Suspensão parcial da empreitada
- 4.3. Registo n.º 75.910/2023 "P130/2021 Construção de passeios e reabilitação de ponte Rua Principal Freixianda" Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados
- 4.4. Registo n.º 67.645/2020 Pedido de materiais
- 4.5. Registo n.º 21.669/2021 Pedido de materiais
- 4.6. Registo n.º 74.836/2023 Pedido de cedência de grades
- 4.7. Registo n.º 80.245/2023 Requalificação da rede viária do Concelho Ruas diversas Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias
- 4.8. Registo n.º 80.493/2023 Requalificação da rede viária do Concelho Ruas diversas União das Freguesias de Matas e Cercal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 70.732/2023 – Licenciamento de operação urbanística



- 5.2. Registo n.º 48.698/2023 Licenciamento de operação urbanística Pedido de emissão de alvará de construção
- 5.3. Registo n.º 67.145/2023 Licenciamento de operação urbanística Pedido de prorrogação de prazo
- 5.4. Registo n.º 465-A/2019 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 5.5. Registo n.º 54.573/2023 Beneficiação/demolição de edificação Segurança e salubridade públicas
- 5.6. Registo n.º 6785/2022 Licenciamento de operação urbanística Pedido de parecer prévio não vinculativo

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 6.1. Registo n.º 56.035/2023 Utilização do Parque Natureza do Agroal Devolução de caução
- 6.2. Registo n.º 57.444/2023 Utilização do Parque Natureza do Agroal Devolução de caução
- 6.3. Registo n.º 66.367/2023 Utilização do Parque Natureza do Agroal Devolução de caução
- 6.4. Registo n.º 76.058/2023 Utilização do Parque Natureza do Agroal Devolução de caução
- 6.5. Registo n.º 63.388/2023 Atribuição de abono para falhas
- 6.6. Registo n.º 78.323/2023 Proposta de venda de bens
- 6.7. Registo n.º 80.028/2023 Festival de Setembro 2023 Relatório de trabalho

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 7.1. Registo n.º 70.452/2023 Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano letivo 2022/2023 Reforço de verba
- 7.2. Registo n.º 71.197/2023 Atividades de Animação e Apoio à Família Pré-escolar Ano letivo 2022/2023 Pedido de pagamento de dívida em prestações
- 7.3. Registo n.º 75.907/2023 Atividades de Animação e Apoio à Família Pré-escolar Ano letivo 2023/2024



8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. Registo n.º 74.585/2023 – Transportes escolares – Ano letivo 2023/2024

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

- 9.1. Registo n.º 42.492/2023 Exército Português Regimento de Engenharia n.º 1 Proposta de protocolo
- 9.2. Registo n.º 61.190/2023 "P014/2022 Prestação de Serviços temporária para a Limpeza Urbana no Concelho de Ourém" Cálculo de revisão de preços

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

- 10.1. Registo n.º 78.479/2023 "P069/2023 Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e Troço da Rua Teófilo Braga" Suspensão do prazo de execução da obra
- 10.2. Registo n.º 78.569/2023 "P069/2023 Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e Troço da Rua Teófilo Braga" Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 79.303/2023 – Carnaval 2024

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 67.952/2023 – Projeto "Viver + Saudável" – Desporto Sénior

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- 13.1. Registo n.º 74.648/2023 Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.2. Registo n.º 79.357/2023 Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 13.3. Registo n.º 74.896/2023 Atribuição de apoio financeiro
- 13.4. Registo n.º 76.894/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.5. Registo n.º 76.915/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.6. Registo n.º 78.890/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico
- 13.7. Registo n.º 79.330/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico



- 13.8. Registo n.º 76.729/2023 Atribuição de tarifa social para doméstico Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 77.460/2023 Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 13.10. Registo n.º 79.557/2023 Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 13.11. Registo n.º 78.082/2023 Apoio à natalidade e à infância
- 13.12. Registo n.º 79.441/2023 Apoio à natalidade e à infância
- 13.13. Registo n.º 75.442/2023 Descentralização administrativa Área da saúde Transferência de competências
- 13.14. Registo n.º 62.020/2023 Aulas de natação para crianças e jovens com dificuldades/deficiência comprovada Proposta de redução de tarifas

Câmara Municipal de Ourém, 14 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque